



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº048 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos Arts. 24, § 2º e 34 da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, e, tendo em vista o teor do NUP 10041.006313/2024-24, RESOLVE:

**AUTORIZAR O INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, por acesso, no posto de 2º TENENTE QOABM, aos **BOMBEIROS** Militares mencionados no Anexo Único deste ato, todos por ANTIGUIDADE, a contar de 13 de dezembro de 2024.**

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1º	SUB TEN BM ANTÔNIO TARQUISIO SOARES	113.790-1-X
2º	SUB TEN BM GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	109.712-1-7
3º	SUB TEN BM ALEXANDRE DA SILVA LIMA	113.846-1-7
4º	SUB TEN BM JOSÉ RAIMUNDO BARROS	113.858-1-8
5º	SUB TEN BM SIDNEY NUNES SOUSA	113.903-1-5
6º	SUB TEN BM MARCONDES SILVA LIMA	113.887-1-X
7º	SUB TEN BM FRANCISCO JOSÉ DINIZ PEREIRA	113.724-1-4
8º	SUB TEN BM ANTÔNIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	108.958-1-2
9º	SUB TEN BM REGINALDO VIANA FONTENELE	104.409-1-2
10º	SUB TEN BM FRANCISCO CELSO ARAÚJO PRATA	113.720-1-5
11º	SUB TEN BM MARLOS JOSÉ LOIOLA CARNEIRO	109.029-1-6
12º	SUB TEN BM FRANCISCO AMARO GERALDO CAMELO	104.323-1-6
13º	SUB TEN BM MILTON CÉSAR MOREIRA DE MELO	109.035-1-3
14º	SUB TEN BM FRANCIVALDO MOTA MONTE	108.990-1-X
15º	SUB TEN BM LUIZ ANTÔNIO VIEIRA BELARMINO	104.360-1-X
16º	SUB TEN BM JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO JÚNIOR	104.362-1-4
17º	SUB TEN BM ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	113.845-1-X
18º	SUB TEN BM PAULO CÉSAR DE ALMEIDA SILVA	109.041-1-0
19º	SUB TEN BM ADEIRTON FERREIRA CAVALCANTE	113.810-1-4
20º	SUB TEN BM JOÃO DAVI LIBERATO DA SILVA	113.712-1-3
21º	SUB TEN BM JOSÉ ADALBERTO CABRAL DE MOURA	104.298-1-1
22º	SUB TEN BM ANTÔNIO FRANCISCO ALMEIDA COSTA	108.776-1-X
23º	SUB TEN BM JOSÉ AILTON FERREIRA LEITE	104.278-1-9
24º	SUB TEN BM LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	100.902-1-0
25º	SUB TEN BM EDSON RAIMUNDO VITAL	106.500-1-1
26º	SUB TEN BM CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	104.356-1-7
27º	SUB TEN BM ANTÔNIO CARLOS MARTINS GOMES	104.388-1-0
28º	SUB TEN BM NOLTERVIR MARTINS LOPES	104.321-1-1
29º	SUB TEN BM MIGUEL MARTINS COELHO JÚNIOR	104.339-1-6
30º	SUB TEN BM CARLOS ALBERTO RIBEIRO GOMES JÚNIOR	104.380-1-2
31º	SUB TEN BM JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA	104.271-1-8
32º	SUB TEN BM FRANCISCO HAROLD LIMA FILHO	100.936-1-9
33º	SUB TEN BM ENIVALDO DE PAULA SILVA	104.400-1-7
34º	SUB TEN BM FRANCISCO MARDEM SANTOS NASCIMENTO	113.691-1-1
35º	SUB TEN BM VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	113.868-1-4
36º	SUB TEN BM FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	106.520-1-4
37º	SUB TEN BM FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	108.997-1-0

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 10021.009363/2024-00, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ANDERSON ALVES VIANA**, matrícula funcional nº 106.508-1-X, CPF nº 425.716.263-53, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	RS 505,67
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	RS 25,28

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	R\$ 6.210,42
Gratificação de Defesa Social e Cidadania-GDSC (Decreto Nº 35.521 de 16 de junho de 2023)	R\$ 18.276,09
Representação de Gabinete (Artigo 2º, da Lei Nº 10.722, de 15/10/1982)	R\$ 4.131,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.149,05</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juaréz Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº002/2025 - CEFIN/CBMCE** O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviço de busca, salvamento e resgate, realizar visita técnica de defesa civil, participar de reunião, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea "b" do §1º do art. 4º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MATRÍCULA FUNCIONAL: 097.545-1-2

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
EVANIO FERREIRA DA SILVA BORBA	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	14/01/2025 a 14/01/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES	1ºTEN QOBM	I	FORTALEZA/UBAJARA-	14/01/2025 a 14/01/2025	189,26	0,5	94,63
ANTONIO CLOVIS LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	17/01/2025 a 19/01/2025	131,43	2,5	328,58
CHARLES FEITOSA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	17/01/2025 a 19/01/2025	131,43	2,5	328,58
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAO	CB BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	17/01/2025 a 19/01/2025	131,43	2,5	328,58
FRANCISCO HUMBERTO MARTINS MENDES	ST BM	II	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	22/01/2025 a 23/01/2025	131,43	1,5	197,15
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TEJUCUOCA-	22/01/2025 a 23/01/2025	131,43	1,5	197,15
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/TIANGUA-	22/01/2025 a 25/01/2025	131,43	3,5	460,01
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/TIANGUA-	22/01/2025 a 25/01/2025	131,43	3,5	460,01
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	II	IGUATU/FORTALEZA- 35,00%	23/01/2025 a 23/01/2025	131,43	0,5	88,72
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	ST BM	II	IGUATU/FORTALEZA- 35,00%	23/01/2025 a 23/01/2025	131,43	0,5	88,72
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	ST BM	II	SOBRAL/SAO BENEDITO-	23/01/2025 a 26/01/2025	131,43	3,5	460,01
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	2ºTEN QOABM	II	SOBRAL/SAO BENEDITO-	23/01/2025 a 26/01/2025	131,43	3,5	460,01
IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	SD BM	II	IGUATU/FORTALEZA- 35,00%	24/01/2025 a 24/01/2025	131,43	0,5	88,72
PAULO HENRIQUE ALVES DUARTE	ST BM	II	IGUATU/FORTALEZA- 35,00%	24/01/2025 a 24/01/2025	131,43	0,5	88,72
JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	ST BM	II	FORTALEZA/ARARENDA-	27/01/2025 a 27/01/2025	131,43	0,5	65,72
JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	CAP QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA- 35,00%	27/01/2025 a 27/01/2025	131,43	0,5	88,72
UERLEN RODRIGUES DE FARIA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/ARARENDA-	27/01/2025 a 27/01/2025	131,43	0,5	65,72
JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	CAP QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA- 35,00%	28/01/2025 a 28/01/2025	131,43	0,5	88,72
JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	CAP QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA- 35,00%	29/01/2025 a 29/01/2025	131,43	0,5	88,72
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	29/01/2025 a 29/01/2025	131,43	0,5	65,72
UERLEN RODRIGUES DE FARIA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	29/01/2025 a 29/01/2025	131,43	0,5	65,72
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/TURURU-	29/01/2025 a 30/01/2025	131,43	1,5	197,15
MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/TURURU-	29/01/2025 a 30/01/2025	131,43	1,5	197,15
JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	CAP QOBM	II	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA- 35,00%	30/01/2025 a 30/01/2025	131,43	0,5	88,72
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	30/01/2025 a 30/01/2025	131,43	0,5	65,72
UERLEN RODRIGUES DE FARIA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/QUIXADA-	30/01/2025 a 30/01/2025	131,43	0,5	65,72
<b>TOTAL</b>					<b>4.878,81</b>		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 10021.000301/2025-13

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar aos **MILITARES** listados abaixo, a dívida no valor de R\$ 2.553,24 ( Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente à diferença decorrente de remuneração após ascensão funcional da promoção ao Posto de Capitão QOABM, a contar de 24/12/2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 006, de 09/01/2025, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.5009100000.0.

NOME	MATRÍCULA	VALOR DA DIFERENÇA
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	108.291-1-9	R\$ 638,31
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	111.207-1-7	R\$ 638,31
CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	108.287-1-6	R\$ 638,31
GERSON ARAÚJO DA SILVA	108.294-1-0	R\$ 638,31
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE ASCENSÃO NO PERÍODO DE 24.12.2024</b>		<b>RS 2.553,24</b>

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 1ª TURMA, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, publicado no DOE de 21 de maio de 2021 e suas alterações, homologado pelo Edital nº 43 – PEFOCE, de 16 de março de 2022, publicado no DOE de 17 de março de 2022, prorrogado pelo Edital nº 67 – PEFOCE, de 15 de março de 2024, publicado no DOE de 15 de março de 2024, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 55 – PEFOCE, de 08 de maio de 2023, publicado no DOE de 25 de maio de 2023, considerando ainda a determinação no processo judicial nº 0620394-68.2022.8.06.0000, RESOLVE NOMEAR o CANDIDATO constante no Anexo I deste Ato, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, para exercer, em caráter efetivo, o cargo descrito no anexo I deste Ato, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, Classe A Nível I do Poder Executivo, com base na Lei nº 12.387, de 09 de dezembro de 1994, publicada no DOE de 09 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 12.815, de 17 de junho de 1998, publicada no DOE de 23 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 13.034, de 30 de junho de 2000, publicada no DOE de 30 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 13.702, de 01 de dezembro de 2005, publicada no DOE de 06 de dezembro de 2005, alterada pela Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no DOE de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 15.014, de 04 de outubro de 2011, publicada no DOE de 18 de outubro de 2011, alterada pela Lei nº 16.318, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE de 18 de agosto de 2017. A posse do candidato relacionado no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Do candidato aprovado na vaga reservada à ampla concorrência:

Cargo: CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0000394028	AGENOR DE OLIVEIRA FRAGOSO	5º

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá comparecer à Perícia Forense do Estado do Ceará, Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, Fortaleza/CE, Cep: 60010-000, a partir da realização da inspeção de saúde oficial, nos horários de 09hs às 12hs e 13hs às 16hs com a finalidade de tratarem da posse para o respectivo cargo, munida dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau;
- b) Cópia autenticada da Cédula de identidade Civil e CPF;
- c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- g) Certidão de acumulação de cargos, emitida pelo site www.seplag.ce.gov.br;
- h) Declaração de Bens e Valores;
- i) Laudo da COPEM;
- j) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social;
- l) Formulário de Opção por Regime Tributário.

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários. Lista de Exames

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma Completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagem de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raio – X de tórax em PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- Exame toxicológico (policiais civis e militares);
- Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº52/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, resolve **MOVIMENTAR** a **SERVIDORA** ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, a partir de 01 de março de 2025, conforme anexo único, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.328-9-6	NÚCLEO DE CONTROLE CARTORIAL E EXPEDIENTE	NÚCLEO DE QUÍMICA FORENSE

\*\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024\_001\_0403 – IG: 1367170000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2024\_001\_0403; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001225/2025-74; Nas normas do art. 13, inciso II, § 6 da Lei Federal nº. 14.133/21. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2024\_001\_0403,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Asseio e Conservação da Sede e Núcleos Regionais, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 78.279,85 (Setenta e oito mil, duzentos e setenta e nove



reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagirão a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_2802/2025 – IG 1353773**

**CONTRATANTE:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** MEDLIFE COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras mortuárias frias, com calibração, validação e aferição, vistoria do material elétrico e eletrônico**, com reposição de peças, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240057 – PEFOCE/NUSEG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399.600,00 (Trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Luis Carlos de Carvalho Pontes - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Nº DO DOCUMENTO 09/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **ESTAGIÁRIA:** MARIA CLARA RODRIGUES FURTADO DE OLIVEIRA **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de bolsa estágio de exercício anterior, decorrente de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, de 05/12/2024, página 406, com início de exercício no dia 09/12/2024. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), O objeto acima refere-se ao período de 09/12/2024 a 31/12/2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a ESTAGIÁRIA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter entrado em exercício no dia 09/12/2024, mas em virtude de encerramento da Folha de Pagamento da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, no dia 15/12/2024, a mesma não teve tempo hábil para entrar em tal Folha, e por recomendações da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – SEPLAG, todos os pagamentos de diferenças de exercício anterior (2024), teriam que ser pagas somente com Termo de Reconhecimento de Dívida devidamente assinado. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento aos ESTAGIÁRIOS, por meio da Folha de Pagamento do mês de Fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Nº DO DOCUMENTO 10/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **ESTAGIÁRIA:** MARIA CLARA RODRIGUES FURTADO DE OLIVEIRA **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de bolsa estágio de exercício anterior, decorrente de publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, de 05/12/2024, página 406, com início de exercício no dia 09/12/2024. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 333,88 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), O objeto acima refere-se ao período de 09/12/2024 a 31/12/2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a ESTAGIÁRIA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de ter entrado em exercício no dia 09/12/2024, mas em virtude de encerramento da Folha de Pagamento da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, no dia 15/12/2024, a mesma não teve tempo hábil para entrar em tal Folha, e por recomendações da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – SEPLAG, todos os pagamentos de diferenças de exercício anterior (2024), teriam que ser pagas somente com Termo de Reconhecimento de Dívida devidamente assinado. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento aos ESTAGIÁRIOS, por meio da Folha de Pagamento do mês de Fevereiro de 2025. **VALOR:** R\$ 333,88 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Nº DO DOCUMENTO 11/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **SERVIDORA:** MAIRA GONÇALVES MAGALHÃES **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de auxílio alimentação de exercício anterior, decorrente de plantões que não foram justificados na escala em tempo hábil. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 190,44 (cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos). O objeto acima refere-se ao período de novembro e dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a SERVIDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de não terem sido justificados, em tempo hábil, na escala os plantões do período de novembro e dezembro de 2024. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento a SERVIDORA, por meio da Folha de Pagamento do mês de março de 2025. **VALOR:** R\$ 190,44 (cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG



#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**Nº DO DOCUMENTO 11/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **SERVIDORA:** EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de auxílio alimentação de exercício anterior, decorrente de plantões que não foram justificados na escala em tempo hábil. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 190,44 (cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos). O objeto acima refere-se ao período de novembro e dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a SERVIDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de não terem sido justificados, em tempo hábil, na escala os plantões do período de novembro e dezembro de 2024. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento a SERVIDORA, por meio da Folha de Pagamento do mês de março de 2025. **VALOR:** R\$ 190,44 (cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº DO DOCUMENTO 12/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ SERVIDORA: **ANA CLAUDIA DE LIMA LEITÃO** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de auxílio alimentação de exercício anterior, decorrente de plantões que não foram justificados na escala em tempo hábil. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 95,22 (noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). O objeto acima refere-se ao período de dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a SERVIDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de não terem sido justificados, em tempo hábil, na escala os plantões do período de dezembro de 2024. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento a SERVIDORA, por meio da Folha de Pagamento do mês de março de 2025. **VALOR:** R\$ 95,22 (noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATARIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº DO DOCUMENTO 13/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ SERVIDORA: **MELISSA PONTE VERAS** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de auxílio alimentação de exercício anterior, decorrente de plantões que não foram justificados na escala em tempo hábil. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos). O objeto acima refere-se ao período de novembro e dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a SERVIDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de não terem sido justificados, em tempo hábil, na escala os plantões do período de novembro e dezembro de 2024. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento a SERVIDORA, por meio da Folha de Pagamento do mês de março de 2025. **VALOR:** R\$ 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº DO DOCUMENTO 14/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ SERVIDORA: **CAROLINNE ROCHA MAGIOTTO** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação**, referentes à diferença de auxílio alimentação de exercício anterior, decorrente de plantões que não foram justificados na escala em tempo hábil. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 79,35 (setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O objeto acima refere-se ao período de dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente instrumento se justifica pelo fato de a SERVIDORA ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de não terem sido justificados, em tempo hábil, na escala os plantões do período de dezembro de 2024. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento a SERVIDORA, por meio da Folha de Pagamento do mês de março de 2025. **VALOR:** R\$ 79,35 (setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE.

Lívio Cesar Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****Nº DO DOCUMENTO 18/2025**

**DEVEDORA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **J. ESDRAS G. DE MEDEIROS - EPP** **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida ao contrato nº2024\_001\_1204, bem como pagamento e quitação**, referente ao serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico dos 04 (quatro) precipitadores hidrodinâmicos, da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou por falta de saldo no item da dotação orçamentária, não sendo assim possível realizar pagamento desta dívida no ano de 2024, tendo se transformado em dívida do exercício anterior. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$18.000,00 (Dezoito mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 25/02/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e João Esdras Gonçalves de Medeiros (Responsável Legal da J. ESDRAS G. DE MEDEIROS - EPP).

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°039/2025**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000563/2025-99, relativo ao pagamento de três diárias e meia devida, para Participar do Curso Básico de Fiscalização, nos dias 30 a 31 de julho e 01 a 02 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza – CE, pelo servidor **SAMIR COUTINHO COSTA**, matrícula nº 300.016-2-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca – CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.1 81.196.20761.06.339092.1.5009100000.0.PERICIA FORENSE DI ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 21 de fevereiro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA AMELIA MARTINS DE QUEIROZ MENEZES**, matrícula 3001670X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 28 de Fevereiro de 2025. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº224/2025 – DG/AESP/CE** - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, PORTARIA Nº1929/2023 - GS e PORTARIA Nºº778/2023 - DG AESP/CE, atualiza a **composição da Comissão** Setorial de Ética Pública – CSEP, que passará, a partir de 13 de janeiro de 2025, figurar com os seguintes **INTEGRANTE**: Presidente/Membro Titular - DPC ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO e o Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico da Aesp, seu suplente - DPC CIRO DE ASSIS LACERDA, o Orientador da Célula de Tecnologia da Informação da Aesp como membro titular - IPC ANTÔNIO ERIVALDO SANTOS ARAÚJO e a 3º SGT PM Maria Priscila Freitas Souza, sua suplente, o Assessor Técnico da Célula de Pós-Graduação da Aesp - SGT PM Paulo Ramon Rodrigues Tavares como membro titular e a SGT PM Emanuela dos Santos Pinheiro, sua suplente.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº284/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.000941/2025-87 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA I/2025.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000667/2025-46 e Portaria de Desligamento sob o NUP Nº 10041.000940/2025-32, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000941/2025-87, bem como a Comunicação Interna Nº 000149/2025/AESP/CE/CEMI, de 25 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI (BÁSICO) - TURMA I/2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1º	20250211121056	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	9,222
2º	20250211222013	EDILARDO JOSE ALVES	9,222
3º	20250212102408	FREDERICO LUIZ ISACKSSON DE SOUZA	9,222
4º	20250211151541	FRANCISCO GABRIEL VIEIRA FONTENELE	9,222
5º	20250211092848	EDMILSON DE ABREU NETO	9,222
6º	20250211122003	OTAVIO MATOS BONI	9,222
7º	20250211125027	WAGNER LOPES DIAS	9,222
8º	20250211105349	RAUL GUILHERME MACHADO LIMA	9,222
9º	202502111232748	RICARDO ELIAS DE MIRANDA CANDEIRO	9,148
10º	20250211142323	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	9,148
11º	20250211171950	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	9,148
12º	20250212085751	PAULO DAVID GOMES DE OLIVEIRA	9,148
13º	20250211102023	UERLEN RODRIGUES DE FARIAIS	9,148
14º	20250212095725	VANDECY DE OLIVEIRA DIAS	9,148
15º	20250211125420	LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	9,148
16º	20250211130346	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	9,148
17º	20250212095357	ROMÉRIO SOUSA DA COSTA	9,148
18º	20250211193838	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	9,148
19º	20250211115956	ISAQUE MATEUS DA SILVA CORDEIRO	9,148
20º	20250211095220	FRANÇOIS FRANCA BERNARDO FILHO	9,074
21º	20250211125159	EXPEDITO ALBUQUERQUE RIBEIRO	9,000
22º	20250211094838	ENIVALDO DE PAULA SILVA	8,926
23º	20250211094501	MATEUS PINHEIRO DA SILVA	8,926
24º	20250211093851	FRANCISCO WILLAME LIMA ALVES	8,852

Fortaleza, 05 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL



**PORATARIA Nº286/2025 - AESP|CE - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO** - NUP Nº 10041.000150/2025-57 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005694/2024-24; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000008/2025/AESP/CE/CEDIS, datada de 09 de janeiro de 2025, através do NUP Nº 10041.000150/2025-57, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, os 546 **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA CCVE 2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	ABRAAO SILVA BRANDAO	20241107205615
2.	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO	20241111144431
3.	ADANILTON RODRIGUES DE MORAES	20241108160644
4.	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	20241111210526
5.	AESIO DE SOUSA	20241107233627
6.	AFONSO MATHEUS FARIAIS DE ALMEIDA	20241111133221
7.	AITLON LOBO DA COSTA	20241108091612
8.	AIRTON GOMES DE ARAUJO	20241108154657
9.	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	20241108084419
10.	ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	20241108091826
11.	ALAN PEREIRA BRASIL	20241107201226
12.	ALAN SANTANA FARIAS	20241107192154
13.	ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS	20241108161451
14.	ALDO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	20241111112752
15.	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA PEREIRA	20241107204502
16.	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	20241111171853
17.	ALEXANDRE MAGNO DE FREITAS RIBEIRO	20241109123933
18.	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	20241108064646
19.	ALEX LADISLAU CAVALCANTE	20241111232155
20.	ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS	20241107194850
21.	ALICIA LARA SOUSA DO MONTE	20241108100347
22.	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	20241108085320
23.	ALISSON HONDINELLE OLIVEIRA AMORIM	20241107220113

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
24.	20241109105510	ANA JÚLIA MARQUES DA SILVA
25.	20241108143020	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO
26.	2024111175630	ANASTACIO ARUJO MOTA
27.	20241111215337	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL
28.	20241108121007	ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA
29.	20241108060155	ANDERSON MESQUITA PINTO
30.	20241110221721	ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA
31.	20241108102208	ANDERSON SOUSA RODRIGUES
32.	20241108072919	ANDRE CUNHA DOS SANTOS
33.	20241109031504	ANDRE DE SOUSA TIBURCIO
34.	20241108082245	ANDRE LUCIO GOMES DA CRUZ
35.	20241110160354	ANDRE LUIZ DA SILVA CAVALCANTE
36.	20241109213017	ANGELO CARLOS SILVA DE QUEIROZ
37.	20241108173416	ANTONIA AYANGELA DA SILVA UCHOA
38.	20241108095548	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS
39.	20241109013815	ANTONIO ALVE DA SILVA
40.	20241108175413	ANTONIO ANDERSON SILVA GOMES
41.	20241108095716	ANTONIO ARAUJO ESTACIO
42.	20241107221338	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA
43.	20241107220908	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS
44.	20241108094259	ANTONIO BOMFIM CAVALCANTE
45.	20241108103805	ANTONIO CARLOS BATISTA DE SOUZA
46.	20241107214157	ANTONIO CHARLES ALVES SOARES
47.	20241108102721	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO
48.	20241108200141	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONÇA
49.	20241110124714	ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA
50.	20241107211038	ANTONIO FABRICIO JUSTINO DE SOUSA
51.	20241108205909	ANTONIO FELIPE SOARES FRANCA
52.	20241107200530	ANTONIO FERREIRA DE LEMOS AVELINDO LEMOS
53.	20241108102634	ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES FILHO
54.	20241107205338	ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM
55.	20241108085438	ANTONIO HERMINIO VERAS DE ARAUJO
56.	20241108025610	ANTONIO JAIR LIMA DE MELO
57.	20241110190516	ANTONIO LINEUDO MONTEIRO ARAUJO JUNIOR
58.	20241111213320	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO
59.	20241108082153	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA
60.	20241108083437	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO
61.	20241108114921	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA
62.	20241111223422	ANTONIO SAMY RODRIGUES DE MENEZES
63.	20241108115959	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO
64.	20241111224357	ANTONIO YURY RODRIGUES DA SILVA
65.	20241107200240	ARIADINE RIBEIRO MELO
66.	20241107200303	ARICELIO PEREIRA DOS SANTOS
67.	20241107220817	ARIEL BRITO SILVA
68.	20241108071002	ARILÚCIO FRANÇA SOUZA
69.	2024111120836	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA
70.	20241111203241	ARMANDO PEREIRA DA SILVA
71.	20241111194428	ARNALDO PEREIRA CHAVES
72.	20241108154629	ATILA BEDE NANTUA
73.	20241110085616	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO
74.	20241111092437	BRENO VIEIRA LIMA
75.	20241111134530	BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA PESSOA
76.	20241111192917	BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS
77.	20241108104247	BRUNO AGAPITO SARAIWA
78.	20241108132226	BRUNO ALEFF RIBEIRO MONTEIRO
79.	20241111113145	BRUNO BEZERRA DE MELO
80.	20241107231859	BRUNO KELVIR FERREIRA GIRAO
81.	20241110000759	CALIL NUNES SOUZA
82.	20241108135858	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS
83.	20241108033617	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO
84.	20241108134002	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA
85.	20241107200657	CARLOS ALBERTO LIMA DE ANDRADE
86.	20241107195002	CARLOS ALBERTO MOURA GOMES FILHO
87.	20241107202830	CARLOS ALEXANDRE DE LIMA SOUSA
88.	20241108082511	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA LIBERATO
89.	20241108161220	CARLOS CHRISADLER COLARES CASTELO
90.	20241111174841	CARLOS DIEGO SOUZA GOMES
91.	20241107211347	CARLOS EDUARDO LOPEZ MOURAO
92.	20241111085115	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO
93.	20241108143550	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS
94.	20241108064528	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO
95.	20241108053419	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO
96.	20241110062043	CARLOS NATANAEL ALVES MATOS
97.	20241108112000	CELIO SILVA VITOR
98.	20241109134554	CELSO BEZERRA DOS SANTOS
99.	20241110183623	CESAR AUGUSTO ARAUJO DA SILVA
100.	20241108080415	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA
101.	2024111110220	CHARLES CARLOS REBOUCAS
102.	20241109090128	CHRISTIANO PESCA PEREIRA
103.	20241109123245	CICERO DOS SANTOS
104.	20241111120348	CICERO FELIPE GALVAO SANTANA
105.	20241107215229	CICERO HERBERT DO NASCIMENTO SILVA FILHO
106.	20241109151804	CICERO RANILSON SOUSA DE MALTA
107.	20241107213708	CLAUDIO MARCIO SOARES DA SILVA
108.	20241107210027	CLAUDIO WEMERSON DE ANDRADE MOURA
109.	2024111114340	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
110.	CLEDSO DE ALMEIDA GOMES	20241111093239
111.	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	20241111235520
112.	CLEYBER JOSE DO CARMO	20241107221223
113.	COSMO REGIS ALVES DE SOUSA	20241107191130
114.	CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	20241107200409
115.	CRISTIANO MENDONCA LOPES	20241107195808
116.	DANIEL BONFIM BITU	20241108093538
117.	DANIEL BRAGA DONATO	20241111110052
118.	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20241110104332
119.	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	20241108083135
120.	DANIEL HOLANDA MONTEIRO	20241107224955
121.	DANIEL PEREIRA DE SOUSA	20241108081853
122.	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20241109151815
123.	DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	20241111002909
124.	DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ	20241111234822
125.	DAVI CAVALCANTE FERNANDES	20241111131936
126.	DAVID FREITAS DE ARAUJO	20241107220443
127.	DAVID RODRIGUES	20241109110103
128.	DAVI FERNANDES DE CASTRO	20241108115819
129.	DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	20241110152026
130.	DHARCIO COSTA DE SOUSA	20241108075550
131.	DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	20241107213132
132.	DIEGO FERREIRA DE FREITAS	20241108113658
133.	DIEGO MENDES XAVIER	20241108153759
134.	DIEGO MENDONCA SOUSA	20241108131944
135.	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	20241107195734
136.	DIORGENES MORAES DE SOUSA	20241108095114
137.	DJACIR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	20241111171108
138.	DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	20241108115012
139.	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA	20241107193343
140.	DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA	20241107215338
141.	EDILBERTO SILVA SANTIAGO	20241111191304
142.	EDILSON BATISTA FROTA	20241111130647
143.	EDIPO COELHO GOMES	20241108071751
144.	EDNARDO VASCONCELOS SOUSA	20241107220356
145.	EDSON AMORIM TAVARES	20241108084507
146.	EDSON DOS SANTOS FRANÇA	20241108113707
147.	EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	20241111174658
148.	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	20241107195419
149.	EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	20241108171318
150.	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	20241108112603
151.	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	20241108075423
152.	ELINE CAMPOS BASTOS	20241109142920
153.	ELIOMAR FERREIRA CASTRO	20241111195956
154.	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA	20241101212808
155.	EMANUEL ERILSON ANGELIM DE MELO	2024110062730
156.	EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	20241107214432
157.	EMANUEL SILVA FERREIRA	20241111171157
158.	ERISVAN BERNALDO DE SOUZA	20241111090908
159.	ERIVELTO XAVIER DIAS	20241108132856
160.	EVALDO GOMES PESSOA FILHO	20241107212113
161.	EVELTON DE CASTRO BRAGA	20241107212021
162.	EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	20241111182645
163.	EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	20241108080245
164.	FABIO EVANGELISTA RODRIGUES	20241108080245
165.	FABIO IBIAPINA LIMA	20241108100301
166.	FABIO MOTA DE ANDRADE	20241107193322
167.	FABRICIO MARQUES DE ARAUJO	20241107223708
168.	FABRICIO ANDRE JUSTINO	20241107210426
169.	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	20241108082755
170.	FELIPE DANTAS DA SILVA NOBRE	20241101172027
171.	FELIPE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	20241107203728
172.	FELIPE FERREIRA INACIO	20241107192305
173.	FELIPE LIMA VASCONCELOS	20241108092736
174.	FRANCISCO CLAUDENISIO DE SOUSA	20241111194631
175.	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	20241107222823
176.	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	20241107204052
177.	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA	20241108070037
178.	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	20241107222316
179.	FRANCISCO BENEVIDES BARROS CAVALCANTE	20241108112235
180.	FRANCISCO ATTEMBERG PEREIRA MAURICIO	20241111151238
181.	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA DE OLIVEIRA	20241109165743
182.	FRANCISCO ALISSON OLIVEIRA DINIZ	20241108075826
183.	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER	20241107221821
184.	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	20241108074009
185.	FRANCISCA RENATA SANTOS CASTRO	20241111211150
186.	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	20241107201139
187.	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	20241111103925
188.	FLAVIO MARCILIO DA SILVA BARBOSA	20241107190754
189.	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	20241110094044
190.	FILIPE MAGALHAES VIANA	20241108175320
191.	FERNANDO MOISES SANTOS JUNIOR	20241111181057
192.	FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA	20241111160122
193.	FERNANDA LINHARES SILVA	20241107194452
194.	FILIPE COSTA BEZERRA	20241108095915
195.	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	20241108102946



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
196.	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	20241107190955
197.	FRANCISCO CLEMIR GOMES SOUZA	20241111185622
198.	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	20241109173158
199.	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	20241108071237
200.	FRANCISCO DA SILVA ABREU	20241107200321
201.	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	20241107210159
202.	FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	20241108224135
203.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA	20241107203026
204.	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	20241111093624
205.	FRANCISCO DENIOCLEBIO BORGES DA SILVA	20241108152624
206.	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA	20241110172644
207.	FRANCISCO DIOGO BARBOSA FEITOSA	20241107220008
208.	FRANCISCO DOS SANTOS PAULINO	20241111185307
209.	FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	20241111170445
210.	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	20241108194639
211.	FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA	20241107212812
212.	FRANCISCO EMERSON	20241108134923
213.	FRANCISCO EMICLETON FREITAS DO VALE	20241107203547
214.	FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO	20241108100319
215.	FRANCISCO ERIELSON DE FREITAS MOURA	20241107195553
216.	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	20241108144739
217.	FRANCISCO FELIPE DE ALMEIDA PAIVA	20241110114315
218.	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	20241107212008
219.	FRANCISCO GUILHERME ARAUJO DA ROCHA	20241107220533
220.	FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO	20241108001618
221.	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS	20241108071809
222.	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	20241108235538
223.	FRANCISCO GONCALVES DE MESQUITA JUNIOR	20241108085322
224.	FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	20241107201610
225.	FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	20241108232740
226.	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	20241108035634
227.	FRANCISCO JOAB E SILVA	20241107202122
228.	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	20241109202752
229.	FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	20241108080307
230.	FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	20241107195954
231.	FRANCISCO MATHEUS ALEXANDRE DE FREITAS	20241108141502
232.	FRANCISCO NILTON MARQUES DE LIMA	20241111144357
233.	FRANCISCO OCELIO COSTA DUARTE	20241109231731
234.	FRANCISCO RAFAEL BERNARDINO DA SILVA	20241107201948
235.	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	20241107203107
236.	FRANCISCO RAMOS CORREIA JUNIOR	20241111151425
237.	FRANCISCO ROBSON OLIVEIRA COSTA	20241107192722
238.	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO	20241111163429
239.	FRANCISCO SIMAO TOMAZ	20241108071404
240.	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	20241108072151
241.	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	20241109143728
242.	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	2024111113823
243.	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	20241107230704
244.	FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO	20241107201450
245.	FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS	20241108163835
246.	FRANCISO ARTUR ALVES CARDOSO	20241108115635
247.	FRANK WILLYAN DOS SANTOS	20241107204852
248.	FRED BEZERRA FIGUEIREDO	20241108113119
249.	FRUTUOSO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	20241108095201
250.	GEANSETTON JANDY SANTOS COSTA	20241108111227
251.	GEILSON SANTOS SOUSA	20241108072435
252.	GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	20241111095806
253.	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	20241108090011
254.	GEOVANE LINHARES DE SOUSA	2024110190625
255.	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	2024111215738
256.	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	20241110171115
257.	GIANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA	20241110204643
258.	GILVAN CORDEIRO GOMES	20241111164930
259.	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	20241111182426
260.	GLAUBE PEDRO FERREIRA DE SIQUEIRA	20241109232459
261.	GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	20241107192800
262.	GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA	20241109163557
263.	HANSMILLER SILVA TAVARES	20241109144651
264.	HATIMONES CASTRO CAMPOS	20241108100929
265.	HEBER ALVES DA SILVA BATURITE	20241107204323
266.	HELIO WILSON MAGALHAES PONTES	20241107195422
267.	HEMERSON AGUIAR PASSOS	20241108145801
268.	HEVERTON DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	20241111072007
269.	HEYDER SANTIAGO SAMPAIO	20241108152906
270.	HIGO HAGI LIARTH VALENTIM	20241108083035
271.	HIGOR KALEB SCARCELLA PEREIRA	20241107191110
272.	HIGOR MARTINS ALVES	20241111221518
273.	HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA LUNA	20241111165647
274.	ISMAEL BERNARDO DAVID	20241108190924
275.	ISAQUE SALDANHA DOS SANTOS	20241108091519
276.	IGOR ALMEIDA FONTENELE	20241108075336
277.	INACIO DO NASCIMENTO CORDEIRO	20241111073325
278.	INACIO JORGE FREITAS MARTINS	20241108072847
279.	IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	20241108110407
280.	ISAIAS ALVES DE ANDRADE	20241107212258
281.	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	20241108105955



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
282.	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	20241108071757
283.	ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA	20241108095111
284.	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES	20241107205934
285.	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	20241109063354
286.	IURI BENICIO ALVES	20241107204704
287.	IVAN AGOSTINHO DE LIMA JUNIOR	20241108003221
288.	IVANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	20241108044922
289.	IVANILZA MARIANO VIANA SANTOS	20241107205005
290.	JACKSON ALVES VIANA	20241111092844
291.	JADER WILLIAM TENORIO MARTINS	20241111173406
292.	JADSON SILVA DE OLIVEIRA	20241109110407
293.	JAILSON BEZERRA PATRICIO	20241107191811
294.	JAIME XAVIER DA SILVA	20241110111021
295.	JAKSON SAMPAIO MONTEIRO	20241108071438
296.	JAMES ALAN MOTA MOREIRA	20241111094402
297.	JANILTON BARBOSA NEVES	20241107215337
298.	JARDEL MACEDO DA SILVA	20241107202341
299.	JEANDERSON RIBEIRO AMARAL	20241108105958
300.	JEFFERSON LOPES DA SILVA	20241107200716
301.	JESSICA MARIA SOUZA DA CRUZ DIAS	20241111153319
302.	JOAO ALBERTO LIMA DE FREITAS	20241109070605
303.	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO	20241108045032
304.	JOAO GLEYSON DA COSTA SILVA	20241107203443
305.	JOAO IVO FELIX GOMES	20241108085056
306.	JOAO NORIVAL LIMA JUNIOR	2024110221326
307.	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	20241108181926
308.	JOAO PAULO MENEZES COSTA	20241111102752
309.	JOAO PAULO MORENO DE SOUZA SANTOS	20241107222015
310.	JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO	20241108200007
311.	JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	20241108160610
312.	JOAO PESSOA MENEZES JUNIOR	20241107214031
313.	JOAO VITOR DE SOUZA REGO	20241107190832
314.	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	20241108091452
315.	JOILSON PEREIRA BRITO	20241108101543
316.	JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS	20241108070149
317.	JONATHAN DA SILVA ARAÚJO	20241108064104
318.	JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	20241110161251
319.	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	20241108071943
320.	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	20241110103241
321.	JORGE HENRIQUE MENEZES URBANO	20241108054327
322.	JORGE LUIS MAIA LIMA	20241108112003
323.	JOSBERTO REGIS DO NASCIMENTO SALES	20241108184040
324.	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	20241107213043
325.	JOSE ALVES FERREIRA FILHO	2024111115441
326.	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	20241107194854
327.	JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR	20241111165050
328.	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA	20241107192401
329.	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	20241109071501
330.	JOSE DA SILVA SANTOS	20241109075650
331.	JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA OLIVEIRA	20241108092414
332.	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	20241107193636
333.	JOSE EDSON MENDES NETO	20241107204702
334.	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA	20241108071828
335.	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	20241108082551
336.	JOSE EVANDRO GALDINO CALIXTO	20241111205741
337.	JOSE FELICIO DE JESUS	20241107210754
338.	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	20241108130239
339.	JOSE HARLAN DANTAS DA CRUZ	20241111072014
340.	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	20241108161823
341.	JOSE JUNIOR DE SOUSA	20241109115350
342.	JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	20241109091714
343.	JOSE LIZANDRO SOARES DE OLIVEIRA	20241107200444
344.	JOSE LIRA DOS SANTOS	20241110081635
345.	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA	20241108180622
346.	JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA	20241107220428
347.	JOSE MARCELO OLIVEIRA SOUSA	20241111232933
348.	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	20241109075018
349.	JOSE MARIO CAETANO DA SILVA	20241107203247
350.	JOSE NETO CAMELO LOPES	20241107193843
351.	JOSE PEREIRA DE LIMA NETO	20241108071108
352.	JOSE RICARDO DE SOUSA DA SILVA	20241107211343
353.	JOSE RICARDO FERREIRA E SILVA	20241109165901
354.	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	20241107215948
355.	JOSE RODRIGUES CAVALCANTE FILHO	20241111154114
356.	JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE	20241108181750
357.	JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	20241107202352
358.	JOSE STENIO DA SILVA FILHO	20241111183044
359.	JOSE THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	20241108192910
360.	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	20241108100438
361.	JOSE VALFRIDO MADEIRA	20241111205448
362.	JOSE VALMIR IZAQUEL	20241107200800
363.	JOSE VANDERLAN GONCALVES DA SILVA	20241108144440
364.	JOSE WANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	20241109155628
365.	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	20241107210632
366.	JOSEMBERG PIRES RODRIGUES	20241107214632
367.	JOSIMAR DOS SANTOS COSTA	20241107213357



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
368.	JOSIVANIO MORAIS DE SOUSA	20241108090646
369.	JOSUE SALES DOS SANTOS	20241108103436
370.	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	20241107202408
371.	JUCELIO GOMES DA SILVA	20241108005958
372.	JULLIANO PIMENTEL SIQUEIRA	20241107210122
373.	JOSE SERGIO DE SOUSA	20241109100015
374.	KELSON FONTENELE DE SOUSA	20241108132048
375.	KAMYLA RAYANE MIRANDA FEITOSA	20241111192319
376.	KARINE MOTA VIANA	20241108142731
377.	KELSON VICTOR MARTINS DE SOUZA	20241107224922
378.	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	20241107231052
379.	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	20241108084129
380.	LAURICE SINARA MOURA MAIA	20241107204150
381.	LEANDRO DA SILVA LIMA	20241108091707
382.	LEANDRO LIMA DA SILVA	20241108132346
383.	LEANDRO VIANA PEREIRA	20241107202907
384.	LECIO FERREIRA GOMES	20241108093930
385.	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	20241108075810
386.	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	20241111150115
387.	LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	20241108121131
388.	LIADERSON OLIVEITA SANTOS	20241111211658
389.	LUANA MATOS DE SOUZA	20241108104355
390.	LUAN SANTOS PEREIRA	20241109132621
391.	LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO	20241108184921
392.	LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	20241108123347
393.	LUCAS MATEUS SOUSA PINHEIRO	20241111160442
394.	LUCAS ALVES LIMA	20241108081252
395.	LUCAS PACHECO DA SILVA	20241108124658
396.	LUCAS RHAMON OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	20241111085808
397.	LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	20241109141122
398.	LUCIO PONTE TORRES	20241108200258
399.	LUDSON LUCAS LEITE	20241111103008
400.	LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	20241108214959
401.	LUIS HELDER SOARES MARTINS	20241108111037
402.	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	20241108173935
403.	LUIZ ALIPIO RODRIGUES DE SOUSA	20241107200618
404.	LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	20241107193933
405.	LUIZ CLAUDIO DE SOUSA JUNIOR	20241108074057
406.	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	20241109151543
407.	LUIZ PHILLIPE MARTINS	20241107214735
408.	MARCELO NOGUEIRA RAMOS	20241108073543
409.	LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	20241108155018
410.	LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	20241107221031
411.	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO	20241107195158
412.	MAIKER SANTOS DA SILVA	20241107203101
413.	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	20241108150839
414.	MANOEL FARIA DE OLIVEIRA NETO	20241107214842
415.	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO	20241108084012
416.	MANUEL CARLOS DO NASCIMENTO CARNEIRO	20241108132838
417.	MARCELO DA SILVA SOUZA	20241109154643
418.	MARCIA BENICIO OLIVEIRA BURITI	20241111225913
419.	MARCIO BARBOSA PEREIRA	20241111183315
420.	MARCIO JOSE SILVA MARTINS	20241107203210
421.	MARCONDES TABOSA ALVES	20241108102746
422.	MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES	20241108063842
423.	MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO	20241111193816
424.	MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	20241107220429
425.	MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	20241107210722
426.	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	20241111095832
427.	MARLOS ANTÔNIO DE ASSIS BRITO	20241108171832
428.	MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	20241109171326
429.	MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	20241108123219
430.	MATHEUS DA SILVA ARAUJO CORLETH	20241111183519
431.	MATHEUS MORAIS DA SILVA	20241110220752
432.	MATHEUS ROCHA LIMA	20241107193022
433.	MOISES GOIABEIRA DE LIMA	2024111110509
434.	MAURICELIO OLIVEIRA DE LIMA	20241107201338
435.	MAURO VIEIRA DE ANDRADE	20241107193912
436.	MAXWELL CARLOS LIMA	20241107192507
437.	MAYCKON WANDERSON DANTAS DINIZ	20241108183718
438.	MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	20241107195124
439.	MICHAEL RIBEIRO XAVIER	20241108083447
440.	MICHAEL SERPA BERNARDO	20241111183124
441.	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	20241108152823
442.	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	20241107191733
443.	NAYARA ARAGAO DE SENA	20241107194352
444.	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	20241107205028
445.	NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO	20241111195156
446.	OSEAS MOURA DE FREITAS	20241108153858
447.	PATRICIO GOMES CAVALCANTI	20241111200327
448.	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	20241108104101
449.	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	20241108084042
450.	RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	20241108100451
451.	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	20241107211422
452.	PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES	20241108140734
453.	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA	20241107214339



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
454.	PAULO JEFFERSON DE FREITAS MATOS	20241111104252
455.	PAULO REGIS DE SOUSA	20241111142449
456.	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA	20241108085756
457.	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	20241107200826
458.	PAULO ROBERTO DE SOUSA MOTA	20241108173044
459.	PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	20241108050859
460.	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	20241107214142
461.	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	20241108171846
462.	PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO	20241107200610
463.	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	20241107201713
464.	PEDRO GABRIEL REIS DE SOUZA	20241108101213
465.	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	20241107190556
466.	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	20241111092521
467.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	20241109122155
468.	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO	20241107205052
469.	PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO	20241107232626
470.	PRISCILA VICTOR DE ARAUJO	20241109122343
471.	RAFAEL ARAUJO SARAIVA	20241111090125
472.	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	20241108185604
473.	RAFAEL DE SOUSA MAGALHÃES	20241108135108
474.	RAIMUNDO ANDRADE DE ARAUJO JUNIOR	20241107201632
475.	RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	20241108102733
476.	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS	20241108121832
477.	RAFAEL SOARES SOUSA	20241109133056
478.	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	20241107225556
479.	RAMOM DUARTE DE CASTRO	20241109202956
480.	RAMON RAMOS PINTO GOMES	20241107222819
481.	RAPHAEL ARCANJO BANDEIRA GIRAO	20241107195502
482.	RAPHAEL HERBSON LIMA	20241109173031
483.	RAQUEL EVANGELISTA DA SILVA	20241111232820
484.	RAUL GUILHERME MACHADO LIMA	20241111082839
485.	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA	20241107194344
486.	REMERSION PEREIRA DE SOUSA	20241108073941
487.	RENATO BRUNO CORREIA DE LIMA SILVA	20241108063231
488.	RENATO FRANCISCO DA SILVA BORGES	20241110163045
489.	ROBERTO JAIME FERREIRA DE SOUSA	20241109035033
490.	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	20241108102406
491.	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	20241108063301
492.	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	20241111165612
493.	ROBERTO RONILSON SANTIAGO SAMPAIO	20241107214050
494.	ROBSON LOPES DA COSTA	20241111214206
495.	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES	20241108194850
496.	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	20241111222709
497.	ROGERIO MATOS SABOIA	20241108221123
498.	ROSA ANGELICA SENA MAIA	20241108100207
499.	SAMUEL SOUSA SILVA	20241107200138
500.	ROZERVALDO VERAS DA SILVA	20241111225553
501.	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	20241107192302
502.	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	20241108074528
503.	SAMUEL ABREU DE OLIVEIRA	20241108104938
504.	SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO	20241107203737
505.	SAMUEL DE SOUSA MELO	20241109071840
506.	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	20241107193705
507.	SERGIO RICARDO FLORENCIO LIMA	20241108075732
508.	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	20241107213724
509.	THALES CARVALHO DA ROCHA	20241108194224
510.	THALLES JOSE DE MELO LIMA	20241107193247
511.	SAVIO VASCONCELOS ANTUNES	20241107221158
512.	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	20241108172622
513.	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	20241109131354
514.	THIAGO AURELIO DE SOUZA AUGUSTO	20241108001544
515.	THIAGO COSTA MESQUITA	20241107192054
516.	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	20241107215223
517.	THIAGO LIMA SANTOS	20241107193220
518.	THIAGO PESSOA MAGALHÃES ARAUJO	20241109075743
519.	TIAGO DA SILVA COSTA	20241108092620
520.	TIAGO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS	20241109163542
521.	TIAGO MADEIRO FERREIRA	20241108064804
522.	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	20241108073658
523.	TIAGO TEIXEIRA SOARES BRITO	20241109145111
524.	TIMOTEO DE CASTRO ROCHA	20241107203740
525.	VALDENIR SILVA VERAS	20241108131521
526.	VALDETE BEZERRA ROCHA NETO	20241107230134
527.	VALTER SANTOS DA SILVA	20241107212903
528.	VICENTE LUCIANO DA SILVA	20241109083118
529.	VICENTE MICHAEL VASCONCELOS MARTINS	20241111182503
530.	VINICIO ALYSON DE LIMA FIUZA	20241111232737
531.	VINICIUS RICHARDSON DE ARAUJO DANTAS	20241111174522
532.	VITOR CARLOS SANTIAGO BARRETO	20241109081151
533.	WAGNER DE SOUSA	20241107201129
534.	WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	20241108091247
535.	WASHINGTON BARBOSA CUNHA	20241107213704
536.	WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	20241108135844
537.	WENDEL CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	20241108081906
538.	WESLEY DA SILVA ANDRADE	20241109085459
539.	WILDSON PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	20241110223815



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
540.	WILGLON DA SILVA JORGE	20241107194854
541.	WILLAMI LUZIA MOURA	20241109200945
542.	WILLIANE SOUSA TENORIO	2024110802229
543.	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	20241108101412
544.	YAGO BEZERRA DA SILVA	20241108150522
545.	YASMIN ALMEIDA DA SILVA GENUINO	20241108075757
546.	YURI SILVA CHAGAS	20241111142527

Fortaleza, 05 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°287/2025 – DG/AESP|CE** NUP N° 10041.000937/2025-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2025. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000815/2025-22, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.000937/2025-19, bem como a Comunicação Interna N° 000153/2025/AESP/CE/CECI, de 25 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250218130128	ALEXANDER MIRANDA FARIA
2º	20250218133147	ALTENOR ARRUDA DE BRITO
3º	20250218140119	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS
4º	20250218134752	ANDERSON LIRA DIAS ARAGAO
5º	20250218134708	BRENDA SOUZA FERREIRA
6º	20250218123253	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE
7º	20250218135713	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA
8º	20250218145631	DANILO CARLOS DE SA LEITE
9º	20250218132527	DIERSON GOMES PEREIRA
10º	20250218132128	DIONES PEDRO GOMES
11º	20250218133540	ELIAS DE BRITO RODRIGUES
12º	20250218131944	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO
13º	20250218131911	FELIPE MARQUES MUNIZ
14º	20250218124259	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO
15º	20250218124132	FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO
16º	20250218131905	FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO
17º	20250218125046	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR
18º	20250218141302	IDANILDA FERREIRA CUST?IO
19º	20250218124227	LEVI COELHO DA COSTA
20º	20250218130904	LORENA MOURA GABRIEL
21º	20250218133832	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES
22º	20250218131225	NIVALDO LIMA DE SOUSA FILHO
23º	20250218145501	PEDRO LUCAS NASCIMENTO COSTA
24º	20250218131803	RAFAEL GOMES CARDOSO
25º	20250218132455	WESLEY ALVES PEREIRA
26º	20250218132737	WILTON SOUZA SAMPAIO

Fortaleza, 05 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°319/2025 – DG/AESP|CE** NUP N° 10041.000789/2025-32 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) TURMA I, Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000621/2025-27, e desligamento através do NUP N° 10041.000790/2025-67, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.000789/2025-32, e Comunicação Interna N° 000110/2025/AESP/CE/CECI, de 17 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) TURMA I, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250207173032	ALISSON SILVA PEREIRA
2	20250207103830	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO
3	20250207105052	ANTONIO EUBER RODRIGUES DA SILVA
4	20250207140047	CICERO EDVANIO DE SOUZA
5	20250207141436	DANILO LOPES ALVES
6	20250208101810	DOUGLAS DE SOUZA NUNES
7	20250207104446	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI
8	20250207120056	FERNANDA LINHARES SILVA
9	20250207122644	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
10	20250213125644	FRANCISCO LUCIVÂNIO SOARES CORREIA
11	20250207132922	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
12	20250207155509	GEORGE SANTOS CARDOSO
13	20250207120142	GERHILDE PINTO MENDONCA
14	20250207142155	HELENY ALCRIM CAVALCANTE
15	20250208112536	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA
16	20250207105924	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
17	20250207103838	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA
18	20250207112247	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA
19	20250207112225	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA
20	20250207085253	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS
21	20250207124905	NUBIA MARQUES PEREIRA
22	20250207094759	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
23	20250207141004	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS
24	20250207122207	PAULO RICARDO FONTENELE BRAGA
25	20250207104535	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS
26	20250207110336	TATIANA DA SILVA SOARES
27	20250207103510	THALES CORDEIRO BARBOSA
28	20250207103844	THIAGO SILVA MENDONCA



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
29	20250207142335	VALTER FELIX DA SILVA FILHO
30	20250207104415	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°320/2025 - AESP|CE** NUP N° 10041.000945/2025-65 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.003730/2024-15, CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000331/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 25 de fevereiro de 2025, através do NUP N° 10041.000945/2025-65, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240903132224	GUSTAVO MARTINS DE FARIAS

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°321/2025 – DG/AESP|CE** NUP N° 10041.000900/2025-91 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIAS PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2025. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000829/2025-46, e desligamento através do NUP N° 10041.000899/2025-02, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.000900/2025-91, e Comunicação Interna N° 000138/2025/AESP/CE/CECI, de 21 de fevereiro de 2025, apura, afere e oficia por ordem alfabética, os CONCLUDENTES do CURSO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIAS PARA AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA - 2025. conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250218111519	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES
2	20250217101629	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
3	20250217131849	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA
4	20250218120703	CAROLINE ROCHA MOTA BARROS
5	20250218104619	CAROLINE VIEIRA ROCHA
6	20250220191029	CLENIO KLEBER LUCAS MARTINS
7	20250218092033	DANIELE FERREIRA GOIANA
8	20250218163842	GUTTEMBERG DE SOUZA
9	20250218162233	JANAINA PEREIRA RODRIGUES
10	20250217131734	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO
11	20250218162610	LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA
12	20250218091218	NATHALE PIRES DE SOUZA
13	20250218091923	REBECA FEITOSA BEZERRA
14	20250218161220	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA
15	20250218092028	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°322/2025 – DG/AESP|CE** NUP N° 10041.000831/2025-15 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - Turna I - 2025. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000634/2025-04, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.000831/2025-15, bem como a Comunicação Interna N° 000140/2025/AESP/CE/CEMI, de 19 de fevereiro de 2025, apura, afere e oficia por ordem de classificação, os concludentes do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - Turna I - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1º	20250206203155	DIANA BEZERRA DA COSTA	10,000
2	20250206190209	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	9,867
3	20250206163643	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	9,867
4	20250206185643	CÁSSIO ALVES CAVALCANTE	9,867
5	20250207123643	RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	9,733
6	20250206172828	KARINE MONTEIRO REBOUÇAS	9,733
7	20250206185713	FRANCIANE ALVES DE SIQUEIRA	9,467
8	20250206184221	PAULO VICTOR DE SOUSA	9,467
9	20250206190600	MARINA GUERREIRO VASCONCELOS COSTA	9,467
10	20250206170142	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	9,467
11	20250207123450	ANTONIO ALTEMIR TEMOTEU MENEZES	9,333
12	20250207093640	WELLINGTON SOUZA DE CARVALHO	9,333
13	20250206164811	NATALIA BRITO MAGALHÃES	9,333
14	20250207103105	KEILA DE OLIVEIRA CABRAL	9,333
15	20250206190831	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	9,333
16	20250206201946	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	9,067
17	20250207112822	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	9,067
18	20250206185149	ENIO ALMEIDA SALES	8,933
19	20250206201038	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	8,933
20	20250206181054	WALDYR VANUTTI ALENCAR MENDES	8,800



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
21	20250206165108	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALMEIDA	8,000
22	20250206165256	RENATO MAIA DE FRANCA	8,000

Fortaleza, 06 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº347/2025** NUP 10041.001094/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTRAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 04, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001094/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	1678561X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	03/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 617,76
MARCOS AURÉLIO COSTA DE QUEIROZ	3022941X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 926,64
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	7	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 540,54
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.389,96
ADLANTA MOURÃO BRITO	40458115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	03/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 617,76
ANDRÉ PONTE GOMES	13640319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.621,62
ANDRÉ PONTE GOMES	13640319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 926,64
JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	30431219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.621,62
DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	30419715	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.621,62
JOSE STÉNIO FREITAS DE SOUSA JUNIOR	303652-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.297,38
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA	10545110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 772,20
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	13/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64
CARLOS ALEXANDRE MARQUES	40456317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	05/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 308,88
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 617,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 333  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.957,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº348/2025** NUP 110041.001101/2025-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 03, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001101/2025-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.389,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°349/2025** NUP 10041.001096/2025-67 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 20, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001096/2025-67, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°349/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LILIANE DE FREITAS LEITE	15415	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
MAYARA DE PAULA CHAVES ALMEIDA	843.970-8-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FELIPE COSTA FERREIRA	30012410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.617,86

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°350/2025** NUP 10041.001113/2025-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, TUTORAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001113/2025-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°350/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 5.560,00
RAIMUNDO RANIREE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 648,69
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 463,32
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.621,62
FRANCISCO SÉRGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	30571118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCO SÉRGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	30571118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	304..578-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.389,96
LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	304..578-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	10	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
JOAO ALAN SILVA SOUZA DE SOUZA	304552-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.297,38
MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	10814111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.235,52
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98
DIEGO SILVA ARRUDA	843.960-7-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	13/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 741,36
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	10	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 772,20
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 370,68
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 334  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.687,59

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº351/2025** NUP 10041.001120/2025-68 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO - TURMA I - 2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001120/2025-68, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

## DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO - TURMA I - 2025 ( CONTEUDISTA )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	CAPÍTULO III – DAS ALTERAÇÕES DO ESTADO DAS COISAS	5	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 540,55
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	CAPÍTULO II – PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	5	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 540,55
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	3001331X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	CAPÍTULO I - CONCEITOS FUNDAMENTAIS	10	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 1.081,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 20  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.162,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº352/2025** NUP 10041.001105/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCENDIO URBANO - CBCIU - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001105/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

## DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº352/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**  
**CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	116072-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	10/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 3.088,80
JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	300.330-1-9	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	40	10/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 2.471,20
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	1675501X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DINÂMICA DO INCÊNDIO	10	11/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 617,80
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	1675501X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 617,80
JULIANY FREIRE DE OLIVEIRA LEITE	1675501X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 617,80
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMBATE OFENSIVO I	10	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 617,80
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 617,80
NAIRO JACÓ REGIS DE FREITAS	30011716	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 617,80
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MUDANÇA DE PARADIGMAS	5	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 386,10
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 772,20
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 772,20
FILIPI RIBEIRO CAVALCANTE	167.555-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE OFENSIVO I	10	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 772,20
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE DEFENSIVO	10	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 772,20
BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE OFENSIVO I	10	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 772,20
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	MUDANÇA DE PARADIGMAS	5	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 540,55
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.081,10
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	5	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 540,55
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	COMBATE DEFENSIVO	10	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.081,10
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMBATE DEFENSIVO	10	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 617,80
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMBATE OFENSIVO II	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,80
DÁVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 617,80
FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	COMBATE OFENSIVO II	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 308,90
FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 308,90
FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 308,90
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMBATE OFENSIVO II	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 617,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	COMBATE OFENSIVO I	10	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 617,80
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	5	10/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 308,90
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 617,80
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DINÂMICA DO INCÊNDIO	10	11/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 617,80
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 617,80
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 617,80
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 772,20
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE OFENSIVO I	10	13/02/2025 a 13/02/2025	R\$ 772,20
EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE OFENSIVO II	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 772,20
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE DEFENSIVO	10	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 772,20
IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	300.388-4-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS AUXILIARES NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	17/02/2025 a 17/02/2025	R\$ 772,20
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS COM EXERCÍCIOS DE FOGO REAL	10	20/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 772,20
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTRATÉGIA E TÁTICA NO COMBATE A INCÊNDIO.	10	19/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 772,20
MÁRCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE DEFENSIVO	10	12/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	BUSCA E SALVAMENTO EM INCÊNDIOS	10	18/02/2025 a 18/02/2025	R\$ 772,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMBATE OFENSIVO II	10	14/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 772,20
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	202.603-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SIMULADOS DE EDIFICAÇÕES VERTICais	10	21/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 772,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 480  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.591,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°18/2024-NUEF/CEPRAE/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 18/2024-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo Edital do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará - CHOPMCE/2024 regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N° 31/2024-COENI/DG/AESP, PORTARIA N° 117/2024 – DG/AESP/CE - DOE N° 052, de 15/03/2024 - Portaria que estabelece as diretrizes do Plano Anual de Capacitação – PAC/2024. Objetivo: **Avaliar o desempenho referente ao aprendizado conforme competências e técnicas exigidas nas didáticas práticas da disciplina para os alunos do Curso de Habilitação a Oficial - CHO PMCE/2024**, consoantes parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. Curso: Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará do Curso de Habilitação a Oficial da Polícia Militar do Ceará - CHOPMCE/2024. Instrutor Mágster e Instrutores Auxiliares: 6 INSTRUTORES. Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do Curso. Quantidade de alunos: Todos os discentes do Curso de Habilitação a Oficial - CHO PM/CE/2024, ora em funcionamento na AESPICE, totalizando 74(Setenta e quatro ) policiais militares. Equipamentos: 196 (cento e noventa e seis ) peças de EVA (tatame) em média, a cargo da AESPICE; Procedimentos: A prova prática da disciplina de Defesa Pessoal, será de caráter eliminatório devendo aplicada a todos os discentes dos Cursos de Habilitação a Oficial - CHOPMCE – Turmas 1, 2, 3 ,visa aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina, devendo discente ao final da prova prática alcançar resultado satisfatório, devendo no mínimo obter a nota 7(sete) onde terá o conceito APTO; Na prova prática da disciplina de Defesa Pessoal, os discentes serão avaliados em duplas, sendo uma por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica solicitada, os avaliadores poderão pedir que o aluno repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada, que todos os quesitos da prova prática estão elencados dentro do material didático da disciplina; Só terá acesso ao local da avaliação, a dupla que será avaliada. Os demais alunoscifarão aguardando fora do local, sendo convocados por parte dos instrutores da disciplina de Defesa Pessoal. A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,00 (um) ponto; A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, de acordo com os resultados obtidos. A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos. Execução: LOCAL: AESPICE; DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO (SESSÕES 35 E 36/36); HORÁRIO: 13:00h às 15:30h; GRUPOS: 1,2 e 3. A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para arealização das provas, bem como, fará contato com os instrutores da Prova Prática de DEFESA PESSOAL; A Assessoria Especial do Gabinete providenciará Ofício para o CBMCE solicitandouma ambulância para o(s) dia(s) e horários das provas; Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados qual deverá ser assinada pelo(s) instrutor(res) e pelo próprio aluno; Os monitores deverão entregar as fichas preenchidas com os nomes dos alunos para olnstrutor Chefe da Avaliação; Após a avaliação, o monitor da turma deverá receber as fichas para os devidosencaminhamentos; Os instrutores avaliadores responsáveis pela aplicação da prova deverão ter oscuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos, podendo também no ato da execução dos movimentos, intervir caso seja necessário, a qualquer momento da ação; O aluno que não estiver em condições de realizar a prova prática deverá apresentarlaudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida prova oportunamente, em data a ser fixada pela AESPICE; O aluno deverá comparecer na data, horário e local especificado com o uniformeprevisto; O aluno que obtiver média inferior a 7,00 (sete) na prova prática de Defesa Pessoalterá resultado não satisfatório e realizará uma segunda tentativa em data a ser estabelecida pela AESPICE; Será considerado reprovado na prova prática de Defesa Pessoal policial doCHOPM/2024 o discente que após a segunda tentativa e julgamento do seu recurso, obterá nota inferior a 7,00 (sete) pontos; O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da provaprática de Defesa Pessoal disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado para fazê-lo; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI,em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 07 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°21/2024-NUEF/CEPRAE/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 21/2024-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo Edital do Curso APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QUADRO OPERACIONAL da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CAOQQOPM/CBMCE/2024 e do Curso APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QUADRO ADMINISTRATIVO da Polícia Militar do Ceará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CAOQOAPM/CBMCE/2024 regulamentados respectivamente pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N° 64/2024- COENI/DG/AESP e PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N° 68/2024COENI/DG/AESP. Objetivo: **Desenvolver no corpo discente dos respectivos Cursos a importância da autoavaliação enfatizando aspectos primordiais** para uma boa qualidade de vida e melhorias no condicionamento físico, enfatizando a assiduidade participativa, contextualizando com as dimensões (atitudinais, procedimentais e conceituais ) a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe. Curso: Curso APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QUADRO OPERACIONAL da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CAOQQOPM/CBMCE/2024 e do Curso APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS QUADRO ADMINISTRATIVO da Polícia Militar do Ceará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará CAOQOAPM/CBMCE/2024. Instrutor Mágster e Instrutores Auxiliares: 4 INSTRUTORES. Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do Curso. Quantidade de alunos: Alunos CAOQQOPM/BM perfazendo um total de 44 alunos;6.2 Alunos CAOQOAPM/BM perfazendo um total de 50 alunos. Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESPICE. Procedimentos: As atividades avaliativas práticas da



disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR deverão ser aplicadas a todos os discentes dos Cursos devendo ser, pontuada, a assiduidade participativa dos discentes conforme as atividades propostas de acordo com a adaptação necessária para a execução, durante as aulas práticas; O discente obterá o conceito satisfatório (apto) no final das atividades propostas da componente curricular conforme sua participação nas atividades propostas sendo pontuada pela assiduidade e participação ; As Atividades Práticas da disciplina de Educação Física Militar, serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina; No caso dos alunos que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá ao instrutor aplicar uma atividade separadamente com esses alunos; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horário e local especificados com o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento; Execução: LOCAL: AESP/CE; DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO; HORARIO: 15h50min às 17h30min; GRUPOS: 1,2, 3 e 4; A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações relativas à disciplina, bem como, acompanhará as instruções em conjunto com NUEF como suporte técnico; Os instrutores, deverão orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades práticas para que não haja dúvidas no momento da execução; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 07 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº39/2024-NUAT/CEPRAE/AESP

Referência: Nota de Instrução Nº 39/2024 do componente curricular de Tiro Policial em Curta Distância do Curso de Noções de Entradas Táticas - 2024, datado de 06/12/2024. Objetivo: **Possibilitar aos DISCENTES** do Curso de Noções de Entradas Táticas - 2024, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela PCCE, capacitando assim os Policiais Civis no emprego de técnicas eficazes nas atuações do cotidiano policial e no cumprimento de Mandado de Prisão, bem como de Busca e Apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. Curso: Curso de Noções de Entradas Táticas - 2024 Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 05 (cinco) instrutores, sendo 1(um) instrutor máster e 4 (quatro) auxiliares, conforme PAE. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/PCCE. Quantidade de alunos: 20 (vinte) alunos propostos, conforme descrito no PAE Nº 114/2024-COENI/DG/AESP Armamento e equipamento: O armamento a ser utilizado na instrução da disciplina de Prática com Disparos Reais será fornecido pela Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE). Quantidade de tiros: Sobre a munição que será disponibilizada para a prática da disciplina de Tiro Policial em Curta Distância, serão utilizadas as munições fornecidas pela Polícia Civil do Ceará, portanto o calibre da munição, quantidade de disparos por aluno e o total de munições, será definido pela coordenação do curso junto a vinculada. Ainda sobre as munições a serem utilizadas na disciplina, salienta-se que pelo fato de estar a cargo da vinculada, o Núcleo de Armamento e Tiro da AESP/CE não terá nenhuma participação no processo de BAIXA DE MUNIÇÃO. Execução: Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE; Serão necessários 10 (dez) postos de tiro; Data prevista: 22 de novembro de 2024; Horário: Das 8h às 16h, com 08 (oito) horas-aula. Uniformes: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou da Unidade de Origem; Uniforme de Discentes: Uniforme a ser definido pela coordenação do curso e obrigatoriamente, equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete balístico). MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP/CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	40 unidades
2	Obréias	Pretas	01 rolo com 1.000 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Diretor-Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 07 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 01/2025 – FSPDS/SUPESP

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FSPDS) DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGICA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP) CONTRATADA: MKC SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 53.892.574/0001-88. OBJETO: **Aquisição de 36 (trinta e seis) Licenças do Software Microsoft Office Professional 2021 ESD**, uso perpétuo, para atender as necessidades da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP, situada na Av. Aguanambi, 2600 – Bairro: Aeroporto, Fortaleza – CE, 60415-390 – BLOCO II – SSPDS, 1º andar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/01701, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 102991 - 10200018.06.126.196.11080.03.449040.1.7591200070.0 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Kelly Daiane Silva – Representante da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DO TURISMO

##### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº01/2025

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73 e Resolução nº 12/2023 COGERF, reconheço a dívida no importe de R\$ 506.027,92 (quinientos e seis mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa contratada UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusiva à participação da SETUR na feira de turismo “World Travel Expo - WTE”, no período de 21 a 23 de outubro/2024, escopo do Contrato nº 28/2020, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.0001418/2024-57. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025. Eduardo Henrique Maia Bismarck (Secretário do Turismo).

Paulo Cesar Franco de Castro  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar protocolizada sob SPU nº 1909944014, instaurada por intermédio da Portaria CGD nº 875/2023, publicada no DOE CE nº 188, de 05/10/2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do CB PM RAMALHO ENEAS DUTRA TEIXEIRA e SD PM JOSÉ ORLANDO ALVES LEITE, acusados de suposta prática de lesão corporal leve, tendo o fato ocorrido em 03/11/2019, no município de Itapajé/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 91/94, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretenção punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto, **acatar o Relatório Final nº314/2024 (fls. 85/87)**, haja vista a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003, e, por consequência, **arquivar a presente Sindicância Disciplinar** instaurada em face dos **POLICIAIS** militares CB PM RAMALHO ENÉAS DUTRA TEIXEIRA – M.F. nº 302.710-1-7 e SD PM JOSÉ ORLANDO ALVES LEITE – M.F. nº 307.343-1-9. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da presente Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 2101831648, instaurado por meio da Portaria CGD nº 682/2021, publicada no DOE CE nº 270, de 03/12/2021, visando apurar responsabilidade disciplinar do SD PM DIEGO TEIXEIRA BRAGA, pela prática de fato que, em tese, viola os valores militares contidos no Art. 7º, incs. IV, V, VI e VII, bem como os deveres militares incursos no Art. 8º, incs. VIII, IX, XIII, XV e XVIII, configurando, prima facie, as transgressões disciplinares previstas no Art. 12, § 1º, incs. I e II, e Art. 13, § 1º, inc. LI, § 2º, incs. XXXVII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que o Controlador Geral de Disciplina propôs, com esteio no Art. 4º, §1º, da Lei nº 16.039/2016, ao processado benefício da Suspensão Condicional do Processo, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §2º c/c parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016, a saber, a apresentação do certificado de conclusão do curso “ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, de 40h/aula, na modalidade à distância, visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional do acusado (curso oferecido pela AESP ou pela Rede-EaD - SENASP: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>), com início após a publicação do Termo de Suspensão desta Sindicância em Diário Oficial no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO que foi proposto ao acusado (fls. 117/119), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional deste processo, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 121/122), bem como publicada a Decisão (fls. 124/125), conforme DOE CE nº 036, de 22/02/2024 (fl. 126); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 01/2024 (fls. 121/122), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso “ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (fls. 130/130v), segundo o Parecer nº 37/2025 (fl. 131); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a punibilidade** do SD PM DIEGO TEIXEIRA BRAGA – M.F. nº 307.011-1-9, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 01/2024 (fls. 121/122), e por consequência, b) **Arquivar o presente procedimento disciplinar**, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 53/2022, registrado sob o SPU nº 2109683559, instaurado por meio da Portaria CGD nº 417/2022, publicada no DOE CE nº 181, de 06/09/2022, visando apurar responsabilidade disciplinar do PP MARTÔNIO DA SILVA PINHEIRO e PP JOELSON FELÍCIO DE MESQUITA, por suposta violação aos deveres estabelecidos no Art. 191, incs. I, II e IV; CONSIDERANDO que o Controlador Geral de Disciplina propôs, com esteio no Art. 4º, §1º, da Lei nº 16.039/2016, aos processados o benefício da Suspensão Condicional do Processo, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §2º c/c parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016, a saber, a apresentação do certificado de conclusão do curso “ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, de 40h/aula, na modalidade à distância, visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional dos acusados (curso oferecido pela AESP ou pela Rede-EaD - SENASP: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>), com início após a publicação do Termo de Suspensão deste PAD em Diário Oficial no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO que foi proposta aos acusados (fls. 197/200), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional deste processo, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 201/204v), bem como publicada a Decisão (fls. 208/209), conforme DOE CE nº 036, de 22/02/2024 (fl. 210); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelos processados de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 16/2023 e nº 17/2023 (fls. 201/204v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso “ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (fls. 214/215v), segundo o Parecer nº 35/2025 (fl. 216); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a punibilidade** do PP MARTÔNIO DA SILVA PINHEIRO – M.F. nº 300.445-1-7 e PP JOELSON FELÍCIO DE MESQUITA – M.F. nº 473.538-1-5, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 16/2023 e nº 17/2023 (fls. 201/204v), e por consequência, b) **Arquivar o presente procedimento disciplinar**, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO - CGD, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2021, registrado sob o SPU nº 2105945010, instaurado por meio da Portaria CGD nº 314/2021, publicada no DOE CE nº 153, de 01/07/2021, visando apurar responsabilidade disciplinar do PERITO CRIMINAL PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA, por infringir, em tese, o Art.100, incs. I e XII, Art. 103, alínea “b”, incs. III, XVIII e XXIV e alínea “c”, inc. III, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que o Controlador Geral de Disciplina propôs, com esteio no Art. 4º, §1º, da Lei nº 16.039/2016, ao processado benefício da Suspensão Condicional do Processo, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento da condição prevista no Art. 4º, §2º c/c parágrafo único do Art. 3º, da Lei nº 16.039/2016, a saber, a apresentação do certificado de conclusão do curso “ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, de 40h/aula, na modalidade à distância, visando o aperfeiçoamento pessoal e profissional do acusado (curso oferecido pela AESP ou pela Rede-EaD - SENASP: <http://portal.ead.senasp.gov.br/>), com início após a publicação do Termo de Suspensão desta Sindicância em Diário Oficial no Art. 4º, § 1º, da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO que foi proposta ao acusado (fls. 152/155), por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais - NUSCON, a suspensão condicional deste processo, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, sendo o benefício devidamente aceito (fls. 157/158v), bem como publicada a Decisão (fls. 160/161), conforme DOE CE nº 036, de 22/02/2024 (fl. 162); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 19/2023 (fls. 157/158v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso “ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” (fls. 164/164v), segundo o Parecer nº 36/2025 (fl. 165); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Extinguir a punibilidade** do servidor PERITO CRIMINAL PAULO SÉRGIO BARBOSA CUNHA – M.F. nº 000.115-1-7, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 19/2023 (fls. 157/158v), e por consequência, b) **Arquivar o presente procedimento disciplinar**, nos termos do Art. 4º, § 3º, da Lei nº 16.039/2016 e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrado sob o SPU nº 1911442802, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 635/2021, publicada no DOE CE nº 260, de 22/11/2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor 3º SGT PM FÁBIO LINHARES RIBEIRO, no contexto da investigação preliminar instaurada com base no Ofício nº 2721/19, datado de 16/12/2019, oriundo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza, comunicando que foram deferidas medidas protetivas, em desfavor do sindicado, tendo como requerente a Sra. M. F. T. S. Os fatos relatados indicam, em tese, a prática dos crimes de injúria e ameaça, supostamente cometido pelo militar, em meados de dezembro de 2019; CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, a conduta imputada ao acusado se equipara, em tese, ao delito de injúria (Art. 140, CP) e de ameaça (Art. 147, CP), cuja pena máxima em abstrato é de até 06 (seis) meses; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CPB, o delito cuja pena máxima é inferior a 01 (um) ano, prescreve no prazo



de 3 (três) anos, hipótese em que se enquadram os supostos delitos acima descritos; CONSIDERANDO que as transgressões compreendidas como crimes prescrevem no mesmo prazo e condição estabelecida na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar, conforme disposto na alínea "e" do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que, ressalvada a independência entre as instâncias, verificou-se a existência de um procedimento judicial em trâmite no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face do sindicado classificado como medida protetiva de urgência, o qual fora arquivado definitivamente, conforme informação constante das fls. 56/57, nos termos do Art. 485, inc. VI, do CPC e, portanto, não possui o condão de afetar o cálculo da prescrição, por não constituir marco legal interruptivo ou suspensivo do prazo; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 4 (quatro) anos, verificando-se assim a consumação da prescrição administrativa; Ante o exposto, RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar a presente Sindicância Administrativa instaurada em face do militar estadual 3º SGT PM 25.663 **FÁBIO LINHARES RIBEIRO** – M.F. nº 304.380-1-9, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea "e", do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº137/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA EM EXERCÍCIO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ROBERTO CÉSAR GONÇALVES COUTO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional DNS III matrícula nº 300.010-9-5, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000031 (para despesas com material de consumo) e 2025NE000032 (para despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº143/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 477842024 e SUITE nº 53001.006589/2024-91 que tratam de informações acerca da morte de L. B. O. a tiros de arma de fogo disparado, em tese, pelo SD PM 35.190 GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - MF: 300.181-3-3, com arma do acervo da PMCE, em 26/12/2024, no bairro Vila Cajazeiras, no município de Iguatu/CE, após pular o muro da residência do citado policial militar, sendo que, acerca dos fatos fora instaurado mediante Inquérito Policial na Delegacia Regional de Iguatu/CE para investigar o suposto delito de homicídio; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 35.190 **GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** - MF: 300.181-3-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), CAP QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº144/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 479142025 e SUITE nº 53001.000360/2025-24 que tratam de informações de que o 1º SGT PM RR FRANCISCO MARCOS BEZERRA - MF: 029.137-1-2, foi abordado no dia 10/01/2025, no Sítio Tanque, zona rural de Iguatu/CE, quando estava na posse de uma moto de marca Yamaha, modelo Crosser Z ABS, supostamente clonada, e foi aprendido vasta quantidade de munições de vários calibres, estojos vazios, pólvora e uma máquina de recarga de munição, tendo sido preso e autuado em flagrante pelos fatos tipificados como Adulteração de sinal identificador de veículo. Posse ilegal de arma de fogo de uso restrito e Recepção; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVII e XLVIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 1º SGT PM RR **FRANCISCO MARCOS BEZERRA** - MF: 029.137-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 7ª Comissão de Processos Regulares Militar (7ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO - MF: 127.015-1-9 (PRESIDENTE), CAP QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA - MF: 106.888-1-7 (INTERROGANTE), e 1º TEN QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA - MF: 106.977-1-9 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 05 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº145/2025 – CORREIÇÃO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, I e II, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, em consonância com o art. 14, II, da mencionada Lei Complementar, e artigos 21, II e 23, II, do Anexo I do Decreto Nº 33.447/2020, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na sede da Unidade Prisional de Ensino, Capacitação e Trabalho de Itaitinga; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº 478572025; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: Determinar à COGTAC/CGD, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA na sede da UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE ITAITINGA, a ser realizada no período de 16 a 17 de Abril de 2025, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, tendo como presidente da comissão o POLICIAL PENAL **RODRIGO DE MORAIS BEZERRA** – M.F.:431.064.8-1, e INTEGRANTES da referida comissão os servidores JACINTO DOURADO DA SILVA, ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA e ANDRÉ BARRETO LOPES, onde o presidente deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 2003432110, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 210/2020, publicada no DOE CE nº 120, de 11 de junho de 2020, alterada pela Portaria CGD nº 300/2021-Aditamento, publicada no DOE/CE Nº 200, de 10/09/2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM PAULO JOSÉ MONTEIRO CUNHA, que, supostamente, nos dias 17/04/2020, 23/04/2020 e 07/06/2020, teria proferido, por meio de vídeos divulgados em redes sociais, acusações e críticas indevidas dirigidas ao Chefe do Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 452/453, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal, sobretudo, em razão de, ressalvada independência das instâncias administrativa e criminal, fazer-se necessário registrar que em consulta pública ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), constatou-se que, em relação aos mesmos fatos, foi declarada a extinção das punibilidades do sindicado nos autos de processo criminal, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, conforme previsão dos artigos 123, inciso IV do CPM, e art. 125, inciso VI, do referido diploma legal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Conselho de Disciplina** em face do militar estadual CB PM PAULO JOSÉ MONTEIRO CUNHA – M.F. nº 301.686-1-5, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 1810269510, com esteio na Portaria nº 507/2022 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 218, de 01 de novembro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual 1º SGT PM JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUSA, o qual, em tese, encontrava-se embriagado, armado, ameaçando e intimidando pessoas na rua. Além disso, sua ex-companheira relatou ter sido agredida por ele e que, ao receber ajuda de uma terceira pessoa, esta também foi agredida. O fato ocorreu em 11/12/2018, no bairro Araturi, no município de Caucaia/CE. De acordo com a Portaria Instauradora, o aludido militar teria ameaçado e arremessado contra o chão o aparelho celular da esposa dele, fato ocorrido, em tese, em 13/05/2019, no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 192/196, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal, sobretudo, em razão de, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, se fazer necessário registrar que em consulta pública ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), constatou-se que, em relação aos mesmos fatos, foi declarada a extinção das punibilidades do sindicado nos autos de processo judicial. Essa decisão decorreu do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado com relação ao crime previsto no art. 129, § 9º da Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual 1º SGT PM JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUSA – M.F. nº 018.858-1-2, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b” “c” e “c”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de fevereiro 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA Nº377/2025 -** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **FABRICIO MELO MACHADO**, matrícula nº 002.774, e **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA**, matrícula nº 000.421, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 64/2024. Mantendo os fiscais anteriormente designados na Portaria nº 1356/2024, ref. Serviço de CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO CERTIFICADOR DE SISTEMAS DE GESTÃO (CÓDIGO CATSER 4537), ACREDITADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE (SBAC) OU QUE SEJA ACREDITADO POR AUTORIDADES ACREDITADORAS ESTRANGEIRAS RECONHECIDAS EM TRATADOS OU CONVÉNIOS INTERNACIONAIS DOS QUAIS O INMETRO FAÇA PARTE, PARA REALIZAR 01 (UMA) AUDITORIA EXTERNA DE RECERTIFICAÇÃO E 02 (DUAS) AUDITORIAS EXTERNAS DE MANUTENÇÃO PARA RECERTIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE) REFERENTES AO PROCESSO DA CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA, SEGUNDO A NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 OU VERSÃO ATUALIZADA DESSA NORMA. Art. 2º. Fica o Gestor acima mencionado incumbido de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº386/2025 -** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS**, matrícula nº 000.151, e **DESIGNAR** a Sra. **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 40542, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Contrato nº 127/2019, e como **FISCAIS** o Sr. Anselmo Braga Forte Filho, matrícula 37001 e a Sra. Wanizia Moreira do Carmo, matrícula, nº 034.913, com a TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, ref. Serviço de FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MICROPROCESSADOS COM CHIP PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CASA E DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR (VDP) DOS SENHORES DEPUTADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO. Art. 2º. Fica a Gestora acima mencionada incumbida de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido contrato. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº387/2025 -** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS**, matrícula nº 000.151, e **DESIGNAR** a Sra. **ADRIANA VASCONCELOS VIANA MARKAN**, matrícula nº 40542, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Edital de Credenciamento nº 24/2024 com a empresa TICKET S/A, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício de auxílio de alimentação e refeição na forma de cartões eletrônicos, e como fiscais o Sr. Anselmo Braga Forte Filho, matrícula nº 37001 e a Sra. Wanizia Moreira do Carmo, matrícula nº 34913. Art. 2º. Fica a Gestora acima mencionada incumbida de suas funções a partir da presente data, até o encerramento definitivo do referido credenciamento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº388/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES do Poder Legislativo referente ao período de março de 2025, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORIA GERAL

Férias de Março / 25 Total de Servidores de Férias 457

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
034820	03	ABNER FERREIRA DOS REIS FILHO	01/03/2025	ASS TEC IV
033409	03	ABRAAO JEREISSATI TEIXEIRA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
026418	03	ADELLA CECILIA VALENTE LIMA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
024816	03	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUSA	18/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037978	00	ADRIANO MANOEL DA SILVA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
034666	03	ALAN GOMES LOPES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
000261	07	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
025773	03	ALEANDRO FERREIRA GONCALVES	21/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
016485	03	ALESSANDRA MAGNA PEREIRA FREITAS	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037869	03	ALEXANDRA ARAUJO DE BRITO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
030972	00	ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA CANCIO	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
033231	03	ALVARO MARQUES DE SOUZA PAIXAO	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037790	00	ALYSSON JANSEN CASTRO	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
028243	03	ANA CAROLINE NORONHA FEITOSA	03/03/2025	ASS TEC IV
038047	03	ANA CAROLINE SOUSA SANTIAGO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
037916	00	ANA CELIA FERNANDES	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
021932	00	ANA CELIA FREIRE MAIA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037899	00	ANA CLEIDE ALVES SILVA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
034973	03	ANA DAUCI MACEDO MAGALHAES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL II
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
027662	03	ANA LUCIA OLIVEIRA ALENCAR	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000308	07	ANA MAURA RIOS VASCONCELOS	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
013124	03	ANA PAULA CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
007944	03	ANA PAULA NOGUEIRA LIMA	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036516	03	ANA PAULA SANTOS GOES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
019899	03	ANALIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	03/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
027959	00	ANDREA CRISTINA DE SOUZA PAIVA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037939	03	ANDREA PIRES CAVALCANTE	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038036	03	ANNY KEZIA FURTADO DE SOUSA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
007606	03	ANTONIA ALVES DA SILVA	11/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000340	07	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037919	00	ANTONIA DE SOUSA GOMES RODRIGUES	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000344	07	ANTONIA ELIZINA ANDRADE CASTRO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001998	08	ANTONIA GONCALVES DOS REIS	03/03/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
009079	08	ANTONIA MAURA DE LIMA	03/03/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
032566	03	ANTONIA ZELIA MARQUES VIEIRA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
025004	03	ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA	24/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
000371	07	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	04/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
026782	09	ANTONIO CLAUDIO QUEIROZ DE LIMA	24/03/2025	CAPITAO
038016	03	ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
030667	03	ANTONIO FERNANDO GOMES FERREIRA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
024841	00	ANTONIO GILSON DE SOUSA PAULA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039136	09	ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	03/03/2025	CAPITAO
003966	03	ANTONIO MARCOS RABELO SILVA	03/03/2025	ASS TEC II
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000387	07	ANTONIO ODILON DE SOUSA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
016481	03	APARECIDA VALESKA ALVES FERREIRA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
035251	03	ARTHUR FELIPE GONCALVES CORDEIRO DE OLIVEIRA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
021518	00	AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
034244	09	AYLSON DE SOUSA SILVA	03/03/2025	lo SARGENTO
039348	00	AYRTON COSTA ARAUJO LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039392	03	BEATRIZ DE ARAUJO GONDIM FEITOSA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
006690	03	BEMVINDA MARIA MORAES AQUINO DE MELO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
002946	03	BETEMARY PINHEIRO DA SILVA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
039419	03	BRUNA DE MORAES FERNANDES	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032770	00	BRUNA ESTACIO MADEIRO	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
022523	03	BRUNA FERREIRA GOMES	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
031111	03	BRUNA RODRIGUES DE SOUSA	03/03/2025	ASS TEC III
036176	03	BRUNO MENDONCA VIANA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
031505	03	CAIO ABREU MOTA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
012839	03	CAMILE MARTINS STUDART	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
000416	07	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000433	07	CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039268	00	CARLOS VITOR DA SILVA COSTA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	05/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037331	03	CAROLINE MARIA VASCONCELOS	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
032043	03	CAROLINNA GONCALVES FURTADO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
037875	03	CATARINA MARIA DA LUZ CLARES DE ALMEIDA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
034566	03	CECILIA MARY MESQUITA DE LIMA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
036092	00	CELIA MARIA DONATO AGUIAR	05/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
034529	03	CELINA GUERRA DIOGENES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
039339	00	CELIANO ANGELO MOREIRA NETO	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000450	07	CELIANO VIDAL PESSOA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
038436	03	CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
030821	03	CICERA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
037439	00	CICERO EMERSON TORRES LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
038032	03	CINTHYA KARYNE SAMPAIO VIANA FREIRE	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
037954	03	CINTYA DE FREITAS COSTA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
033447	03	CLARA BEATRICE GONCALVES CORDEIRO DE OLIVEIRA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL PINTO	04/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039368	03	CLAUDELIANE BARBOSA DA SILVA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034443	03	CLAUDIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FROTA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000462	07	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	06/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
009811	03	CLAUDIO CESAR SOUZA TERAN	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
008128	03	CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	10/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000481	07	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	07/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002750	03	CRISTIANE ROZAS FREITAS	03/03/2025	SECRETARIO NIVEL I
034916	03	DAFNE ARAUJO TEIXEIRA	03/03/2025	ARTICULADOR
000484	07	DALBER FARIAS LANDIM	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
039466	00	DANIEL ALVES DE LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037996	03	DANIEL WILKER NOGUEIRA MARINHO	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
029670	00	DANIELLE KESSIA MARQUES SILVA	07/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
036174	03	DAVI HOLANDA LIMA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
038094	03	DAVILA DOS SANTOS VASCONCELOS	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037957	03	DEBORA DE PAULA PESSOA AUSTREGESILO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
035525	03	DEBORA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
022457	03	DIEGO SOARES DA SILVA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
022814	03	DOMINGOS SAVIO TAVORA	23/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
034447	03	EDSON FERREIRA DE MELO JUNIOR	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
036821	03	ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO ALVES	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032323	03	ELIANE PEREIRA LIMA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
037961	03	ELIZABETH FEITOSA DE SANTANA FARIAZ	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
035327	03	ELOISA ANDREA CAMURCA GUIMARAES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
011357	03	EMANUELLE ARAUJO BELARMINO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
039450	03	ENEIDA INACIO DO NASCIMENTO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	07/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
018334	03	ERIC DINIZ CAMPELO	03/03/2025	TRAB RELEV TECNICO/ CIENTIFICO
016733	00	ERIKA EDUARDA ARAUJO MOTA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000552	07	EUDES MACHADO JUNIOR	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002243	08	EVANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	03/03/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
038380	03	FABIANO DA SILVA RODRIGUES	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002311	08	FABIO DA SILVA FREIRE	01/03/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
037497	00	FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
030605	03	FELIPE ROGER CUNHA DE CASTRO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
030166	03	FERNANDA DE SOUSA SILVA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
007720	03	FERNANDA MARIA DA SILVA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037878	00	FERNANDA MORAIS ESTEVAM	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002148	03	FERNANDO DA SILVA	04/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
032810	00	FERNANDO SANTOS MENDONCA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
028619	03	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
022817	03	FRANCISCA GIOVANA GONCALVES IVO LOUSADA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
000590	07	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ALCANTARA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
016686	03	FRANCISCA OTAVIANA LUCIO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
022361	03	FRANCISCA SANDRA PAULA PINHEIRO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029242	00	FRANCISCA SOLANGE FARIAS BATISTA	06/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039421	03	FRANCISCO ALBENIS FREITAS	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
026205	09	FRANCISCO ALBERTO DE VASCONCELOS MONTE	03/03/2025	SUB-TENENTE
028510	03	FRANCISCO ALBERTO SOARES DOS SANTOS	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
022008	03	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
035666	00	FRANCISCO AUGUSTO ROCHA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037680	00	FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
011074	00	FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
035569	03	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
039265	00	FRANCISCO DE ASSIS BENTO CELESTINO JUNIOR	04/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
030023	03	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL II
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023038	00	FRANCISCO ELVIS ALVES DE SOUZA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
003793	00	FRANCISCO EMILIO CAMPELO FREITAS	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
026201	03	FRANCISCO GLEIDSON DOS SANTOS SILVA	03/03/2025	ARTICULADOR
035887	00	FRANCISCO HELDER MELO CORREIA LIMA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
030168	03	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038019	03	FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO	03/03/2025	SEC PROCURADORIA
026785	09	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	25/03/2025	PARLAMENTAR
000689	07	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	10/03/2025	2o SARGENTO
038011	03	GABRIELA FERREIRA SANTOS	01/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039230	00	GABRIELA MESQUITA DA SILVA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	06/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038074	03	GEORGE QUEIROZ BISPO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
029818	00	GEOVANA DE OLIVEIRA PATRICIO MARQUES	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000731	07	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
023080	03	GERMANKA VIDAL CABRAL	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL II
032319	00	GERMANO UCHOA DE OLIVEIRA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001710	08	GILCILEUDA FILGUEIRAS BARROS	01/03/2025	RECEPCIONISTA
000738	07	GISELLE PAULA MACEDO	17/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
032470	03	GUILHERME CONRADO GOMES	01/03/2025	ASS TEC II
035479	00	GUILHERME CONRADO GOMES	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
015253	03	GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA	03/03/2025	TRAB RELEVE TECNICO/ CIENTIFICO
002200	08	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	03/03/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
021360	03	HANNA PEREIRA MENDES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
038080	03	HELENA MARIA BARROSO ARAUJO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
037955	03	HELOISA HELENA VIEIRA DA COSTA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
000758	07	HELOISA MARIA MURTA DE SOUSA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039451	03	HENRIQUE JORGE BATISTA TORRES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
038079	03	HIGO SILVA SOUSA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
038135	16	HUGO DE CARVALHO QUEIROZ	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026740	00	HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS	12/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
007997	03	IGOR AQUINO DE MELO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
032664	00	IGOR RANEELLE DE LIMA SILVA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039412	03	ILMAR PEREIRA DA SILVA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000767	07	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002007	08	IRLANDA MARIA ALVES DE SOUZA	01/03/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
031444	03	ISABEL CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037890	09	ISRAEL DE ASSIS ARAUJO	03/03/2025	2o SARGENTO
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	06/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038028	03	IVONEIDE MARIA DA SILVA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
034002	00	JAMILLE CRISTINE CELESTINO DE SOUSA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
038096	03	JAMILLY LINHARES LEITE	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
028884	03	JANALINE DE ALMEIDA PACHECO	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
016741	09	JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	25/03/2025	CAPITAO
035111	03	JAQUELINE DAMASCENO MENDONCA	03/03/2025	ASS TEC IV
000797	07	JARDI PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
015953	00	JEAN CESAR SOUZA DE ALMEIDA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037688	00	JEFFERSON MIRANDA ABREU	05/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037853	03	JOANA ALENCAR FERREIRA DE CARVALHO	03/03/2025	ASS TEC IV
000810	07	JOAO BATISTA ARAUJO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037941	03	JOAO BOSCO CAVALCANTE SOUZA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
037617	00	JOAO CARLOS SALES COSTA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
020127	03	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA	03/03/2025	ARTICULADOR
000824	07	JOAO PERBOYRE TEOFILO GIRAO NETO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
025795	16	JOAO RENATO ROCHA LIMA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
030046	03	JOAO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
032811	03	JOAO VITOR DALENCAR PINHEIRO	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000829	07	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
037938	03	JOICE FERNANDES DA SILVA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
026956	03	JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO	26/03/2025	SECRETARIO NIVEL I
039425	03	JOSE AIRLES FEITOSA JUNIOR	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
037914	00	JOSE ALBERT FERREIRA NOGUEIRA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001744	08	JOSE CARNEIRO DA SILVA	01/03/2025	MOTORISTA
007961	00	JOSE DELANO DE OLIVEIRA LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000853	07	JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000854	07	JOSE EDILMO DE OLIVEIRA	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
039333	09	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	03/03/2025	1o TENENTE
030703	09	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	04/03/2025	CABO
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037928	03	JOSE JADER ARAUJO DE MENDONCA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019951	03	JOSE LEOMAR LUIS DE SOUSA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
022835	03	JOSE LUIS ALONSO GONCALVES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
033662	00	JOSE MARCIO VIEIRA LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
032748	03	JOSE NIVALDO ALVES AVILA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
037466	00	JOSE OCELIO FERREIRA LIMA JUNIOR	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
038240	03	JOSE PARENTE PRADO NETO	03/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
017130	03	JOSE RIBAMAR SOARES CHAGAS	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
032517	00	JOSE SERGIO AGUIAR MOREIRA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000923	07	JOSE VAGNER BESERRA PINHO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
000922	07	JOSE VILEMAR CARNEIRO FILHO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
028521	03	JOSE VILEMAR GOMES	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
029005	03	JOSE WILTON BEZERRA JUNIOR	02/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
035153	03	JOSE WILTON GALDINO DO NASCIMENTO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
037692	00	JOSIMAR PIMENTEL ALVES	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037891	00	JULIANA MOURAO BANDEIRA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039388	03	JULIANNE MOURAO CHAVES	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
035011	03	KAIO ALEXANDER FRAGOSO SECUNDINO	03/03/2025	ASS TEC II
006828	03	KARMELY ACCIOLY SOUZA PEARCE	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
000950	07	KATIA SALES MAIA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
039469	03	KATIA VIEIRA DE LIMA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
037527	00	KELVIN CAVALCANTE DE LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
033815	03	KEVYN CAVALCANTE MOTA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
037970	03	KEYLLA PIRES VICTOR	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
038026	00	LAECIO PINTO VERAS	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
036683	03	LARISSA ALVES DA SILVA	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
029008	03	LARISSA PESSOA DO NASCIMENTO	03/03/2025	ASS TEC IV
023884	03	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
036818	03	LEANDRO EMANUEL DE ALMEIDA FELIPE	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032807	00	LEKTUEL FERNANDES MELO DE LIMA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
038013	03	LEONARDO TEIXEIRA SINESIO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
039396	03	LETICIA SANTOS RIBEIRO NOGUEIRA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL I
037760	03	LEYLY ANNE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
038009	03	LIA KECIA DE ARAUJO FERREIRA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026411	03	LIANNE LIMA DE ALENCAR	01/03/2025	TRAB RELEV TECNICO/ CIENTIFICO
036229	03	LIDIANE TAVORA DOS SANTOS ALVES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENESSES NORMANDO	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002068	08	LIGIA MARIA FARIA CASTELO BRANCO	03/03/2025	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
028738	03	LILIANA OLIVEIRA DE SOUSA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
000973	07	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	18/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
018852	03	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	04/03/2025	ASS TEC IV
027981	03	LUANA XENOFONTE RIOS	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
011910	00	LUCAS DANTAS BARBOSA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	01/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039414	00	LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	06/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
019829	03	LUCIMARY BRANDAO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
036421	03	LUCIO RIBEIRO CARNEIRO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
002166	08	LUIS CARLOS DE CARVALHO SAMPAIO	03/03/2025	MARCENEIRO
037946	03	LUIZ CARLOS LOPES NETO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
037412	00	LUIZ HENRIQUE LOPES	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
015464	03	LUIZ MORAIS NETO	03/03/2025	TRAB RELEV TECNICO/ CIENTIFICO
001009	07	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001014	07	LUIZA GIVAMEIRA NUNES FERREIRA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026585	03	LUSIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	02/03/2025	ORIENT CEL TELEJORNALISMO
008879	03	LYA MARCIA BARRETO MENEZES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL II
008086	03	LYVIA BARRETO MESQUITA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
012459	03	MAGNO CASTELLO BRANCO	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
016538	00	MARCEL CORDEIRO BEZERRA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001244	07	MARCELIA PEREIRA VIANA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
039420	03	MARCO AURELIO AQUINO FERREIRA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL I
036302	03	MARCONY ESMERALDO DE MELO	03/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
039441	03	MARCOS JOSE DA SILVA CASTRO	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
021396	00	MARCOS VILINO SOLON DA SILVA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
024370	03	MARGARIDA DOS SANTOS LIMA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
038002	03	MARIA ALEXSANDRA ESTACIO DE OLIVEIRA	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
019567	00	MARIA AMELIA DE LIMA RABELO	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002847	03	MARIA AUXILIADORA MENDES SIDRAO	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
015358	03	MARIA BEATRIZ DIOGENES MACHADO	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
016298	03	MARIA BREDDA NAYANA ALVES MOURA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
021397	00	MARIA DA ASSUNCAO DE LIMA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
002237	08	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS GONCALVES	03/03/2025	SERV TECNIC SUPERIORES
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038046	03	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE CABRAL	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
001097	07	MARIA DO CARMO SILVA LIMA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
030052	03	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FEITOSA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
001793	08	MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA	11/03/2025	SERV TECNIC SUPERIORES
024727	03	MARIA ELIVANIA DUARTE DA SILVA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
017165	03	MARIA ELUANI LINS FEITOSA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
007206	03	MARIA ERICA DAMASCENO	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA PINTO FERREIRA	04/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
018699	03	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA ARAGAO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
017894	03	MARIA HELENA ARAUJO TERAN	23/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001140	07	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039461	03	MARIA IRIS SILVA ANDRADE	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
022659	00	MARIA JOSE JOVENCIO DA SILVA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001156	07	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
022831	03	MARIA JUANILDA CORDEIRO GONCALVES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
035159	03	MARIA KATIANE DE SOUSA FREITAS DE AQUINO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
006058	03	MARIA LIMA CAVALCANTI COLARES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
039472	00	MARIA LOURDEJAN PEREIRA DE SOUSA FEITOSA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
035784	03	MARIA LUCIA DOS SANTOS BRANDAO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
009763	03	MARIA LUCIMAR LIRA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
038060	00	MARIA MARLETE MAIA DE ALMEIDA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001182	07	MARIA MARLY GOMES MARQUES	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
016613	03	MARIA NILCE SIQUEIRA NOGUEIRA	04/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
037698	00	MARIA ROSELIA MACHADO DA SILVA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
026959	03	MARIA ROSEMEIRE LOPES DA SILVA	28/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
001200	07	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES	01/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001220	07	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	04/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001219	07	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIR	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001222	07	MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
038091	03	MARIA VANDA DE OLIVEIRA BORGES	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032060	03	MARIA VANDERLEIDA PEREIRA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
037741	03	MARIA VERA LUCIA GOMES DAVI	03/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
008590	00	MARIA WALDIRA MOTA LOPES SIEBRA	04/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
017873	03	MARIA ZILDERLY CAMPOS DE SOUZA	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
022030	03	MARIANA NUNES MARTINS	03/03/2025	ARTICULADOR
039401	03	MARIANA OLIVEIRA SANTIAGO	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
018397	03	MARIELLE PEREIRA REGADAS	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
035252	03	MARILANE ARAUJO DA SILVA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL III
007265	00	MARILDA VINUTO MARTINS	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037902	00	MARILIA POLYANNE SOUSA GREGORIO	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
034606	03	MARINA FREIRE BARRETO LIMA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001285	07	MARLI BESSA FARIA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
000194	02	MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039447	03	MATHEUS GALVAO FIALHO ROCHA	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
038037	03	MAYSA COELHO MOREIRA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036652	03	MEURIANE DOS SANTOS SILVA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
002006	08	MICHELLE CARVALHO BORJA	03/03/2025	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
033355	03	MILENA PINHEIRO GUERRA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
039390	00	MILENA SOARES DA SILVA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
032145	00	MIRELLY BATISTA SALVIANO CRUZ	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
028781	03	NATALI MACIEL DA SILVA ARAUJO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
039452	03	NATALIA GURGEL PONTE MATOS LIMA	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
037034	16	NATALIA MAIA SOUSA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
024854	03	NAYANA VALESKA LIMA DO NASCIMENTO GONCALVES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
038058	03	NAYARA THALITA ALVES FERRO	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026748	00	NICAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	17/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
039437	03	NIVEA DO VALE RODRIGUES	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034551	00	OCIANY LOPEZ DA SILVEIRA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001331	03	OLGA JEREISSATI TEIXEIRA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
026438	03	ORLANDO RIBEIRO GARCIA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
035221	00	PABLO KAYNAN SILVA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037841	03	PASTHORA KELLY ROCHA MARTINS DE ALBUQUERQUE	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL II
001339	07	PATRICE MEDEIROS DE SIQUEIRA	01/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
037524	00	PATRICIA FERNANDES DE SOUSA SALES	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
021107	03	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	03/03/2025	CH ESC DIR HUM ASS FREI TITO
037168	03	PAULO HENRIQUE DOMINGOS DE MOURA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
037482	00	PAULO JACKSON NOGUEIRA MAIA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
024844	09	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	20/03/2025	2º TENENTE
036326	00	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PINHEIRO	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001834	08	PAULO ROBERTO ROCHA DA SILVA	03/03/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
026195	03	PEDRO CESAR MESQUITA CALS DE OLIVEIRA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034410	00	PEDRO DE FREITAS	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037863	03	PRICILA MARIA ESTRELA FERREIRA RODRIGUES	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
037886	03	RAFAEL NOGUEIRA SERPA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
037620	00	RAFAELE DA SILVA ANDRADE	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
028330	00	RAIMUNDA ALVES DA COSTA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037980	03	RAIMUNDO JORISMAR RABELO DA SILVA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
031593	00	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037952	03	RAISSA FREITAS LIMA UCHOA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
039431	03	RAQUEL SANTOS DE SOUZA	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
037867	03	RAZELLE CAMPOS ROQUE	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
039438	03	REBECCA MARIA CORTEZ PAULINO VIANNA	01/03/2025	ORIENT CEL DE SAUDE MENTAL
003010	03	REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA	03/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026443	00	REGIS BEZERRA COSTA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
002300	08	RICARDO ALVES DE MOURA	03/03/2025	SERV TECNIC SUPERIORES
037424	00	RINALDO JACOB DE OLIVEIRA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	06/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
001847	03	RITA BESERRA DA SILVA	03/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
003584	03	RITA DE CASSIA RIBEIRO REGO	03/03/2025	SUP DO NUC DE PAGTO
016820	03	ROBERIO CARDOSO LESSA	03/03/2025	ORIENT CEL AGENCIA NOTICIAS
037989	03	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
003952	03	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO TORRES	05/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026433	03	ROBERTO CARLOS DA SILVA ARAGAO	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
037705	00	ROBERTO FRANCISCO RODRIGUES MARTINS	05/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
038005	03	ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL JUNIOR	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
002556	03	RODOLFO TEOFILIO VINICIUS DA CUNHA FILHO	11/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
020637	03	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	01/03/2025	ASS TEC I
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHÃES	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
002313	03	ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO	03/03/2025	ORIENT CEL INFRAESTRUTURA
038891	00	RONILDA SAMPAIO FONSECA	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037947	03	ROSEDALVA FARIASS GREGORIO	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
039471	03	SAMARA SOUSA GOMES	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
037999	00	SANDRA DE LIMA GONCALVES NUNES	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
001462	07	SANDRA MARIA DE SOUSA NOBRE	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
039400	03	SANDROVAL BARROSO MARQUES	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
039433	03	SARAH SALES CAVALCANTE	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
001473	07	SELENE MEIRELES ROLIM LIMA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026734	03	SHARA FERREIRA LOPES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL II
038025	00	SHYENE MARANHAO GUEDES DE FREITAS	01/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
037911	09	SILAS RUBENS COSTA LOPES	10/03/2025	3º SARGENTO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001483	07	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
022655	03	SIMONE SUCUPIRA PONTES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL I
002907	03	SOLANGE PORTO OLIVEIRA	03/03/2025	ASS TEC III
001512	07	SONALE PAIVA CIDRAO	05/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
033995	03	STEPHANIA RODRIGUES NOBREGA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
015126	03	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
029281	03	SUELY DA SILVA ALMEIDA	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
036031	03	SUELY FALCAO LOPES	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
001521	07	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	17/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
029703	03	TAMYRES DE LIMA GOMES	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
038085	03	TANIA MARIA DE VASCONCELOS MATIAS	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036547	03	TARCISIO MELO RODRIGUES FILHO	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
039444	03	THARGUS DE ALMEIDA PINHO	01/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
012154	03	THIAGO TOME DE SOUZA SANTOS	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
001544	07	TICIANA LOPES RIBEIRO VIEIRA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
006824	03	TICIANO AGUILAR SILVEIRA	01/03/2025	SUPERVISOR NIVEL I
001547	07	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	06/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
037880	03	UALLACE LIMA SALDANHA	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
03820	03	VALDENNY RODRIGUES TEIXEIRA OLANDA	01/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
037713	00	VALDETIZA DA SILVA BORGES	05/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
000232	02	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	01/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
001865	08	VALERIA PINTO VERAS	03/03/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	03/03/2025	ANALISTA LEGISLATIVO
029196	03	VANEZA MARCELINO DIOGO	03/03/2025	COORDENADOR NIVEL III
001978	08	VANIA MARIA MOTA DE SOUSA	03/03/2025	SERV TECNIC ELEMENTARES
037987	03	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
026882	03	VICENTE DE PAULO DOUGLAS BEZERRA E SILVA	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
039356	03	VICTOR MAIA BRASIL	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	03/03/2025	TECNICO LEGISLATIVO
027815	00	VIRGINIA FELICIO LOPES LIMA	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
030159	03	VIRNA RAFAELA COSTA CAVALCANTE	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
032982	03	VIRNA VIEIRA ALCANTARA	01/03/2025	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034876	00	VITORIA VIANA AGUIAR	03/03/2025	ASS GAB PARLAMENTAR
033950	03	WANDENBERG LIMA DE BRITO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026836	03	WHENGREDY ALYSAN MENEZES DE CASTRO	24/03/2025	SECRETARIO NIVEL III
027731	03	YVINA MARIA AGUIAR BENICIO	01/03/2025	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II

\*\*\* \* \*\*\* \*

**02º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
PROCESSOS Nº10024/2024 E 00534/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2024 da empresa **VIA ROYALE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.661.158/0001-42, com sede à Rua Frei Mansueto, 1015, Loja 06, bairro Varjota, 60175-157 Fortaleza/CE, representada por Paulo Eduardo Rolim Silva, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá, Diretor do Departamento de Administração, matrícula: 002076. VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2030. SIGNATARIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Paulo Eduardo Rolim Silva, pela VIA ROYALE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº03/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº03/2025**, Processo Administrativo nº 150/2025, no dia 01 de abril de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14 de março de 2025; Data de Abertura das Propostas: 01/04/2025, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/04/2025 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETTAMENTO/LOCAÇÃO DE AERONAVE (TIPO HELICÓPTERO), COM DISPONIBILIDADE DE PILOTO E COMBUSTÍVEL, DESTINADA A PASSAGEIROS, PARA TRANSPORTE DO PRESIDENTE, PARLAMENTARES, SERVIDORES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS QUE EXIJAM PROCEDIMENTOS CÉLERES, EM VIAGENS NO TERRITÓRIO ESTADUAL E NACIONAL, SOB DEMANDA. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Joao Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**AVISO DE REVOCAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PROCESSO Nº08180/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023, resolve, **REVOCAR o processo CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº125/2024**. Processo nº 08180/2024, cujo objeto é PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS É REUTILIZÁVEIS, conforme o que se encontra previsto na Súmula Vinculante de nº 473 do Supremo Tribunal Federal, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº09975/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2024, Processo nº 09975/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESMALTE BUCAL, MATRIZ ODONTOLOGÍCA, APLICADOR ODONTOLOGÍCO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL,



BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, resolve **DECLARAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, os itens 06, 16, 17 e 18, **FRACASSADOS**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens no certame, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº09975/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2024, Processo nº 09975/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da **RL SURGICAL CARE LTDA** CNPJ: 44.494.796/0001-51, com sede na Av. Meriti, nº 01795, sala 306, bairro Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ no que diz respeito ao item 12 no valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), item 13 no valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº09975/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2024, Processo nº 09975/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** CNPJ: 03.596.923/0001-46, com sede na Rua Ema Gazzi Magnusson, Nº 128, bairro Comercial Vitoria Martini, Idaiatuba-SP no que diz respeito ao item 02 no valor Global de R\$ 1.680,00 ( um mil seiscentos e oitenta reais), 04 no valor global de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), item 09 no valor global de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), item 10 no valor global de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e item 11 no valor global de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº09975/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2024, Processo nº 09975/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 02.908.738/0001-87, com sede na Rua Torres Câmara, 280, lº 09, Aldeota - Fortaleza - CE no que diz respeito ao item 01 no valor global de R\$ 303,48 ( trezentos e três reais e quarenta e oito centavos), item 05 no valor global de R\$ 661,20 (seiscientos e sessenta e um reais e vinte centavos) item 07 no valor global de R\$ 60,00 (sessenta reais) e item 21 no valor global de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº09975/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2024, Processo nº 09975/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÉLULA DE ODONTOLOGIA: DENTÍSTICA E CIRURGIA (CONDICIONADOR DENTAL, ADESIVO DENTAL, CARBONO PARA ARTICULAR, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, ESPelho BUCAL, MATRIZ ODONTOLÓGICA, APLICADOR ODONTOLÓGICO, RESINA COMPOSTA, TIRA ABRASIVA, HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, BROCA ALTA ROTAÇÃO, BROCA BAIXA ROTAÇÃO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 05.283.263/0001-79, com sede na Rua Mirian Abreu, nº 16, Galpão 01, bairro Urucunema, na cidade de Eusébio – CE no que diz respeito ao item 03 no valor Global de R\$ 95,28 (noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), item 08 no valor global de R\$ 322,32 (trezentos e vinte e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), item 15 no valor global de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), item 19 no valor global de 79,40 (setenta e nove reais e quarenta centavos) e item 20 no valor global de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1/2025-TCE/CE COMPRAS.GOV Nº90001/2025 PROCESSO Nº28407/2024-3 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica** o resultado do Grupo 1 do Pregão Eletrônico nº1/2025-TCE/CE (90001/2025), que em decorrência da inabilitação da empresa 57.958.490 EDINEIDE TEOBALDO GILO – CNPJ Nº 57.958.490/0001-50, por se recusar a assinar a ata de registro de preços, e seguindo a ordem de classificação, foi declarado FRACASSADO em face da ausência de proposta válida para o certame. Fortaleza, 11 de março de 2025.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - DECRETO N° 03/2025.** Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de Capistrano/CE afetadas por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, e dá outras providências. O Prefeito do MUNICÍPIO DA CAPISTRANO, Cláudio Bezerra Saraiva, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, incisos XVII e XLII, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, e Considerando que as chuvas intensas ocorridas nos dias 3 e 4 de março do corrente ano acarretaram transbordamento de água em razão do rompimento do canal do Pirambu (sede), destruição do sistema de drenagem na localidade de Belmonte, afundamento da passagem molhada na localidade de Carqueja; além da destruição da pavimentação que dá acesso à localidade de Cajuás, fato igualmente constatado em diversos trechos da malha viária de Capistrano; Considerando que os eventos decorrentes das chuvas implicaram em danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos públicos e privados; Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; Considerando o Parecer nº 001/2025, de 10 de março de 2025, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **DECRETA:** Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. §1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. §2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Com base no inciso VIII, do art. 75, da Lei Nacional nº 14.133/21, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários de desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Prefeitura Municipal de Capistrano, em 11 de março de 2025. Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito Municipal.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS – EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Apiairés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiairés - CE. **CONTRATADA:** J & S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.208/0001-57 e inscrição estadual sob o nº 06.711.345-1, com endereço à Rua José Lopes Bezerra nº 95 - Bairro - Conjunto Francisco Bernardo - Cep.: 62.630-000 - Apiairés - Ceará. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0012025PEFMS. **OBJETO** Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Apiairés-Ce. **PREÇO:** R\$ 2.866.134,40 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato será de 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação - Apoio ao Estudante Universitário sob o nº 1001.12.364.0221.2.064 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Educação - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Educação - Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME sob o nº 1002.12.368.0226.2.072 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Educação - FUNDEB 30% - Serviço Municipal de Transporte Escolar sob o nº 1003.12.361.0226.2.077 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Saúde - Ações de Viflância e Controle de Endemias sob o nº 1102.10.305.0187.2.105 - 3.3.90.30.00, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Governo - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito sob o nº 0201.04.122.0007.2.002 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Gestão Administrativa de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o nº 0601.15.122.0007.2.024 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - Gestão Subsidiária de Máquinas e Equipamentos - PAC sob o nº 0702.20.152.0502.2.039 - 3.3.90.30.00, Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.04.122.0007.2.048 - 3.3.90.30.00 e Secretaria de Esporte e Juventude - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053 - 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: Vinculados e Próprios. Origem de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos. Origem de Recurso: 1500100100 - Recursos de Impostos e de Trânsferência de Impostos - Educação. Origem de Recurso: 1550000000 - Trânsferência do Salário Educação. Origem de Recurso: 1553000000 - Trânsferência de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Origem de Recurso: 1571000000 - Trânsferência do Estado referente a Convênios e outros Recursos vinculados a Educação. Origem de Recurso: 1540000000 - Trânsferência do FUDEB - Impostos e Trânsferências de Ipostos - 30%. Origem de Recurso: 1500100200 - Receita de Impostos e de Trânsferência de Ipostos - Saúde. Origem de Recurso: 1600000000 - Trânsferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. Origem de Recurso: 1632000000 - Trânsferência do Estado referente a Convênios e outros Repassados vinculados a Saúde. DATA DO CONTRATO: Apiairés-Ce, 28 de fevereiro de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: J & S COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Thalisson Mororó Passos Medeiros - Sócio Proprietário. Apiairés-Ce, 28 de fevereiro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.** A Comissão de Pré-Qualificação torna público aos interessados o resultado do julgamento da documentação referente à PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001/2025/PRE, cujo objeto é: Contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do município de Catunda-CE. **EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS:** A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, A T L CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, ACC - ASFALTO, CONCRETO, CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA, ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, ARN CONSTRUÇÕES LTDA, BRIMAX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MORAES LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, EVP CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, GTM ENGENHARIA LTDA, LF SERVICOS URBANOS LTDA, M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, N.R CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI, RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESAS NÃO PRÉ-QUALIFICADAS:** BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVICOS DE EDIFICAÇOES EIRELI, PREMIERE LOCACOES E SERVICOS – EIRELI, R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, R S M PESSOA LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA e STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA. Os motivos que levaram à não Pré-qualificação da(s) licitante(s) acima relacionada(s) estão disponíveis aos interessados nos autos do processo eletrônico. **Catunda-CE, 11 de março de 2025. Márcio Pinho Borges. Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2025.03.07.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 202411010001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.22.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA: OBRA: META 01-A E META 09-1: REFORMA E MELHORIA DE DIV. ESCOLAS MUNICIPAIS: EEI - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL; EEF - ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EEEIF. - ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. - DIV. LOCALIDADES NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ART. 124, INCISO I, ALÍNEA "A" E ART. 125 DA LEI Nº 14.133/2021. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 2.129.999,89 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 282.358,85 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.412.358,74 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Resultado do Julgamento das Propostas.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 2403.01/2023 - cujo objeto é a Reforma do mercado público na sede do Município de Quixeré, declarando empresas Desclassificadas: 01. Klebio Landim de Franca EIRELI; 02. Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI-Me; 03. G K Engenharia e Soluções LTDA; 04. MF Construções LTDA; 05. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; 06. Dantas & Oliveira Limpeza Conservação e Construções LTDA; 07. Clezinald S de Almeida Construções; 08. C V Tome Serviços; 09. Seg-Norte Construções e Serviços LTDA; 10. R E Sousa Construções e Serviços LTDA; 11. Zenedini Zidane Sampayo Cavalcante Construções; 12. Wu Construções e Serviços EIRELI. Empresas Classificadas: 01. Ilumicon Construções e Serviços LTDA; 02. Empresa Limeirense de Construção Civil LTDA; 03. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 04. A. F. Oliveira da Silva; 05. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA; 06. Ids Serviços e Locação LTDA; 07. Mv2 Serviços de Engenharia Limitada; 08. G7 Construções e Serviços LTDA; 09. Momentum Construtora Limitada; 10. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 11. Construtora Vipon EIRELI; 12. Rafael Andrade de Sousa Veículos. A Empresa Vencedora foi 01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA Valor Global de R\$ 1.218.627,41 (um milhão e duzentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Quixeré-Ce, 03 de agosto de 2023. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250114/0001-48 - CONTRATO Nº 202503100002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.01.28.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 233.991,90 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.306.0075.2.102 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, R\$ 4.078,14 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.103 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, R\$ 65.164,75 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.099 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, R\$ 98.552,85 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.101 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, R\$ 40.468,12 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.100 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, R\$ 25.728,04 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 10 DE MARÇO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250114/0001-48 - CONTRATO Nº 202503100001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.01.28.01- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. - VALOR TOTAL: R\$ 1.748.474,40 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0403.12.306.0075.2.102 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, R\$ 21.915,52 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.103 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE, R\$ 533.819,24 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.099 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, R\$ 858.136,71 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.101 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, R\$ 193.551,75 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; 0403.12.306.0075.2.100 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, R\$ 141.051,18 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE CONSUMO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 10 DE MARÇO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Jucás, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 003/2024-SMIEOU, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de passagens molhadas no Município de Jucás, conforme projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Contratada: 2M Empreendimentos LTDA. Valor do Aditivo: O valor do presente acréscimo é de R\$ 95.619,59 (Noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a R\$ 95.619,59 (Noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Deste modo, o valor global do Contrato, que era de R\$ 519.225,01 (Quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e um centavo), passa a ser de R\$ 614.844,60 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Assina pela Contratada: Emerson Matos Torres - Representante legal da empresa 2M Empreendimentos LTDA. Assina pela Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. **Jucás - CE, 06 de março de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE-01.250225-SEAD. Objeto: Aquisição de Material de Consumo em Geral, destinados as unidades administrativas do Município de Ararendá-/CE - Data de Abertura: 26/03/2025 - Horário: 09H30M - Link de Acesso ao Edital: Bolsa Nacional de Compras - BNC | www.arrenda.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pnpc.gov.br – Link de Realização dos Lances: (https://bnccompras.com/Home/Login). Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Francisco Diogem do Vale.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025030601-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Torna Público que realizará no dia 01 de Abril de 2025 às 09:00 no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, a Concorrência Eletrônica N° 2025030601-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE <https://www.tce.ce.gov.br/>, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00H. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: [cpl\\_pmj@hotmail.com](mailto:cpl_pmj@hotmail.com). JAGUARIBARA/CE. 11 DE MARÇO DE 2025. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 001/2025SME-CPA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Torna Público que realizará CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 11.947/2009, NA LEI N° 11.326/ 2006, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO FNDE/CD/FNDE N° 06/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 02/2023, E NA ATUAL LEI N° 14.133/2021, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNae. CRONOGRAMA: DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 12 DE MARÇO DE 2025 LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: 09 DE ABRIL DE 2025. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 14 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14H00. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 14 DE ABRIL DE 2025, ÀS 14H. LOCAL DE REALIZAÇÃO: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR). OS ARTIGOS RELEVANTES DEVEM OBSERVAR TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO MENCIONADO ACIMA. MOMBAÇA, CE, AOS 11 DE MARÇO DE 2025. FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.02.001/2025** A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, Torna Público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR](http://WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR), INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE [WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR](http://WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR), [WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP](http://WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP) E [WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR](http://WWW.LICITAMAISBRASIL.COM.BR), NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 01/04/2025, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADA SOB O N° 27.02.001/2025, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, ARQUIVAMENTO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO A FIM DE OTIMIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CONFORME AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 11 DE MARÇO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, Torna Público para o CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.03.06.01 / 2025, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA A REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 949.000,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.12.361.0008.2.112 E ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00. REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A SRA. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: APFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 06.198.597/0001-07. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025. MARIA JOELIA CORREIA MARTINS – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 001/2025-CE.** As diversas Unidades Gestoras, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 31 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 001/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, acompanhamento e controle do equilíbrio fiscal, orçamentário, financeiro e cumprimento aos limites impostos pela Lei nº 101/2000, através da elaboração e execução da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual, junto as diversas Secretarias do Município de Canindé-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, Setor de Licitação. **Canindé/CE, 10 de março de 2025. Luiz Henrique do Nascimento Pereira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Aditamento de Licitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a data do certame de licitação na modalidade Concorrência N° 90011/2025-CP-INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento integral de manutenção preventiva/corretiva e ampliação, melhoria e reforma do sistema de iluminação pública do município de Jaguaruana - CE, que estava marcada para o dia 12 de Março de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), terá sua abertura adiada para o dia 26 de março de 2025 às 10hrs, motivado por acato parcial de pedido de impugnação ao edital, no portal <https://www.gov.br/compras>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / <https://www.gov.br/compras>. **Jaguaruana-CE, 10 de Março de 2025. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Secretaria da Saúde - Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° 001/2025, Processo Administrativo N° 00005.20250227/0002-04.** A Secretaria da Saúde, comunica aos interessados que estará recebendo os documentos habilitatórios, no período de 12/03/2025 a 12/03/2026, a fim de realização da Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a realização de ações na área da saúde do município de Deputado Irapuan Pinheiro CE, conforme especificações constantes do anexo 1, parte integrante deste processo, conforme Plano de Trabalho 5126 e 5227, Convênio 64/2024 – Estado do Ceará, na sala de reuniões do Setor de Licitação, sito à Av. dos três poderes, s/n, Centro — Dep. Irapuan Pinheiro-CE. O Edital poderá ser obtido junto à ao setor, no endereço acima, das 08h às 16h, nos dias úteis e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>,<https://irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 12 de Março de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Anulação de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico N°. PE 2301.01.2025PE/SRP.** O Município de Trairi através da(s) Secretaria(s) interessadas no processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico n° PE-2301.01.2025-PE/SRP cujo o Objeto é o Registro formal de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições prontas, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos: vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **Francisca Braga de Lima Freire, Secretária de Administração. Trairi - CE, em 25 de Fevereiro de 2025.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0703.01/2025-PMF.** Objeto: Aquisição de peças novas e genuínas de reposição para a manutenção dos transportes das unidades administrativas do Município de Fortim/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 28 de março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br). **Fortim-Ce, 11 de Março de 2025.** Maria Vanessa Lourenço Menezes – Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Publicação de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2025.01.27.01.1, Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.27.01-CE-SJEL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para atender as demandas inerentes ao convênio federal (construção, reforma e ampliação de quadras nas localidades de Retiro e Alegria e pavimentação acesso a quadra) de responsabilidade da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Contratada: R & G Construções e Locações LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 11 de março de 2025. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 1.355.025,90 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil e vinte e cinco reais e noventa centavos). Assina pelo Contratante: Luis Wellington Araujo Cruz. Assina pela Contratada: Germano Peixe de Lima (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 11 de março de 2025.** Luis Wellington Araujo Cruz - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo Conjunto de Adjudicação e Homologação.** Nome do promotor/comprador: Município de Tejuçuoca. Edital: 2025.01.27.01. A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) Luis Wellington Araujo Cruz, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica nº 2025.01.27.01. Empresas vencedoras: Empresa: R & G Construções e Locações LTDA. Total: R\$ 2.211.865,84. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: R & G Construções e Locações LTDA. Item: Construção, reforma e ampliação de quadras nas localidades de Retiro e Alegria. Valor Unitário: R\$ 1.355.025,90. Quantidade: 1,00. Valor Global: R\$ 1.355.025,90. Valor de Referência: R\$ 1.426.473,48. Diferença: -R\$ 71.447,58. Item: Pavimentação de acesso a quadra. Valor Unitário: R\$ 856.839,94. Quantidade: 1,00. Valor Global: R\$ 856.839,94. Valor de Referência: R\$ 1.522.432,78. Diferença: -R\$ 665.592,84. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 07 de março de 2025 às 12:04. **Luis Wellington Araujo Cruz - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento N°. 0006/2025-SEAGRI.** A Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, torna público a abertura de processo administrativo de Chamamento Público Nº 0006/2025 para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas visando a Locação de trator agrícola com grade aradora destinado ao preparo do solo para cultivo junto Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 31 de dezembro de 2025, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixere.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. **Quixeré-CE, 12 de março de 2025.** Luiz Gonzaga de Oliveira Junior - Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0703.02/2025-SMAF.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 28 de março de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso Identificado no link – licitações). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br). **Fortim-Ce, 11 de Março de 2025.** Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama - Aviso de Notificação. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-006/2024-SEDUC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Potiretama-Ceará, referente ao exercício de 2025, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. A Secretaria de Educação, vem através desta Notificar a empresa Ómega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita com o CNPJ nº 41.600.131/0001-97, a atender de prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos (clausula 8.2.2.b) do instrumento contratual, os produtos referentes as notas de empenho nºs: 10020010/10020013/10020011/10020009 de 10/02/2025, consolidadas ao contrato de fornecimento de nº 20250011, salientamos que a partir da publicação deste aviso, caso a empresa não cumpra com o prazo de entrega acima citado, a mesma sofrerá as penalidades constantes na cláusula nona do contrato de fornecimento. **Sandrileuza Maria Martins Freitas - Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031001/2025 –** A Prefeitura Municipal de Coreaú – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e óleo lubrificantes, junto às diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br/>, com Data de Abertura para **03 de Abril de 2025 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br), Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreauce.com.br/>. **Coreaú-CE, 10 de Março de 2025.** Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na execução da 2º etapa de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Rua Roscy Aguiar no Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de **19 de Fevereiro de 2025 à 19 de Junho de 2025**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Medeiros de Souza Lima - A M D E S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Cariré-CE, 11 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO,** na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2025.03.05.02PE; OBJETO: SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI, POLPAS E SUCOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BARROQUINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II DO EDITAL. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 28.03.2024 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 09:00 hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <<https://compras.m2atecnologia.com.br/>>, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro.Hugo de Oliveira Nóbrega– Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Choró mediante a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato de nº **2025.02.13.003**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.312.256,00 (três milhões, trezentos e doze mil, duzentos e cinqüenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.12.361.0003.2.029 - Manutenção do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica / 06.01.12.362.0003.2.033 - Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERÁ ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2026. **CONTRATANTE:** ANA FLAVIA DE SOUSA LIMA. **CONTRATADA:** CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.671.963/0001-06 . **ASSINA PELA CONTRATADA:** LEONARDO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR. Choró-CE, 14 de fevereiro de 2025. **ANA FLAVIA DE SOUSA LIMA** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO FORMATIVO PARA PROFESSORES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **28 de MARÇO de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 10 de março de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2025**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **01 de ABRIL de 2025**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 10 de março de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - SEINFRA.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - SEINFRA**, cujo objeto é a **IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES - SERVIÇOS REMANESCENTES, CONFORME PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, CONVÊNIO FUNASA - PROPOSTA N° 050680/2015**, sendo a abertura do certame no dia 31.03.2025 a partir das 08:00 (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no Site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina - CE, 11 de março de 2025. Francisco Edson de Sá Primo - Secretaria de Infraestrutura: Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÁ - Título: AVISO DE CREDENCIAMENTO – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação nº PCS.INEX.01.030225.SMS – Procedimento Auxiliar: Chamamento Público nº PCS.CPC.01.040225.SMS – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pacuá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Saúde – Credenciada: INTEGRA MED - CNPJ: 57.194.704/0001-60 – Inapta: Não houve – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo – Comunicado: A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação – Agente de Contratação: Sérgio Manoel Farias Brito.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0226.01/2025 - PE - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Itapiúna, torna público que no dia **27 de março de 2025 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico <https://bllcompras.com/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0226.01/2025 - PE**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bllcompras.com/>; [https://www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br); <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; [licitacao@Itapiúna.ce.gov.br](http://licitacao@Itapiúna.ce.gov.br); ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Itapiúna - CE, 11 de fevereiro de 2025. Renan Ferreira Brito - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 004/2025 - SEDUC. N° PROCESSO: PMF - 1103.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventuais aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha - CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2025 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 09h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Da sessão: 27/03/2025 às 10h30 no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas: [pnep.gov.br](http://pnep.gov.br). A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@frecheirinha.ce.gov.br](mailto:licitacao@frecheirinha.ce.gov.br). Frecheirinha/CE, 12 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025030601 PE CMÍ.** A Câmara Municipal de Itapiúna, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 10:00, do dia 31 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025030601 PE CMÍ. Objeto: Contratação de licença/locação de uso de software/sistema, compreendendo os módulos de contábil, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, controle de frota/veículos, para informação do S.I.M e gestão e acompanhamentos de contratos e portal da transparência, junto à Câmara Municipal de Itapiúna - CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua São Francisco, 50 - Altos, Centro, Itapiúna - Ceará. Itapiúna/CE, 12 de março de 2025. Maria Adriana Lima Pereira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA N°. 2025.01.20.01 – PMI/SME – PROCESSO N° 2025.01.09.02 – PMI/SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O Agente de Contratação do município de Iguatu, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/03/2025, foi finalizado o julgamento das habilitações e dos projetos de venda da chamada pública CP Nº 2025.01.20.01 – PMI/SME, onde foi **inabilitado** o participante FELIPE CLARES RODRIGUES, conforme item 6.2 inciso II do edital, e os demais participantes todos declarados habilitados. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na imprensa oficial, para apresentação de recursos, conforme Art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser protocolados no setor de licitações e contratos, localizada na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II. Ressaltamos que o resultado e os autos do processo encontram-se com viés franqueada no setor de licitações e contratos. **JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO** – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. IGUATU, 10 DE MARÇO DE 2025.



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS - Resolução CPSMS N° 005/2025, de 10 de março de 2025.** O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral-CPSMS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 26 do estatuto da entidade. ResOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. Raiana Santana Ferreira Almeida, inscrita no CPF N° \*\*\*.515.383-\*\* para o cargo de Assessora Técnica da Policlínica Bernardo Félix da Silva, da estrutura administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, a partir do dia 10 de março de 2025. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; Cumpra-se. **Sobral/CE, 10 de março de 2025.** Francisco Elmo Bezerra Monte - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.03.11.01.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.03.11.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Creche Pré-Escola tipo A, conforme o termo de compromisso 962648/2024/FNDE/CAIXA, no Município de Boa Viagem/CE. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, dentro do período de 13 de Março de 2025 até as 08h59min do dia 31 de Março de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br) , <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações pelo e-mail: [licitacao@boaviagem@gmail.com](mailto:licitacao@boaviagem@gmail.com). **Boa Viagem-CE, 11 de Março de 2025.** Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025 – PROCESSO N° 2025.03.11.01** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08h, do dia 31 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 011/2025, Processo N° 2025.03.11.01. Objeto: Registro de Preços para Eventuais Fornecimentos de lanches típicos e regionais, a serem fornecidos aos usuários do serviço de convivência de fortalecimento de vínculos dos Distritos de Catolé da Pista, Ibiúna e Mulungu, de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 12 de Março de 2025. **Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE--010/2025** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação de solução informativa para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas E-SOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB, incluindo integração com sistemas da contratante, junto ao órgãos: Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS junto à Prefeitura Municipal de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço (Lote Único). Forma de Dispura: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 31 de Março de 2025, às 08h (Horário de brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou [www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php). **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, autuada sob o nº 2025.03.10.01-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, PINTURA DE GUIAS E ROÇAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com data de abertura marcada para o dia 27 de março de 2025 às 10:00 horas na sala da Comissão de Contratação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Contratação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685. Nova Olinda/CE, 10/03/2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento N.º 0007/2025- SAAE.** Ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público N° 0007/2025 para o credenciamento de pessoas físicas visando a Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais para o gerenciamento e manutenção dos serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O Credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 11 de março de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixeré.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Quixeré-CE, 11 de março de 2025.** Gizele Souza Silva - Superintendente do SAAE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação/Homologação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura - Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica N.º 2025.01.24.01/DLE/PMC. Objeto: aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender às necessidades da banda de música Municipal, junto à Secretaria de Cultura, com recursos oriundos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROSIEC), conforme repasses do Governo do Estado do Ceará - Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo - Licitante 1: DR. Comercio de Instrumentos Musicais e Servicos LTDA, CNPJ nº 28.115.940/0001-45, valor R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais), itens 1 ao 34 - Data da Adjudicação/Homologação: 24/02/2025 - Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 - Secretaria: Deiziele Mororó Martins.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato N° 2025.02.26.18 - Processo Originário: Dispensa de Licitação Eletrônica N° 2025.01.24.01/DLE/PMC.** Objeto: Aquisição de instrumentos e acessórios musicais para atender às necessidades da Banda de Música Municipal, junto à Secretaria de Cultura, com recursos oriundos do Novo Programa Estadual de Incentivo à Cultura (PROSIEC), conforme repasses do Governo do Estado do Ceará - Contratante: Secretaria Municipal de Cultura - Contratada: DR. Comercio de Instrumentos Musicais e Servicos LTDA, CNPJ nº 28.115.940/0001-45 - Valor: R\$ 35.155,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais) - Data da Assinatura do Contrato: 26/02/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Deiziele Mororó Martins (Contratante); Francisco Roberio Inacio de Oliveira (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública N° 001.2025.** A Secretaria de Saúde do Município de Solonópole Notifica aos interessados, o Extrato do Resultado de Julgamento dos Documentos da Chamada Pública N° 001.2025, cujo Objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na Área de Saúde, no Âmbito do Município de Solonópole/CE, visando à habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde dos equipamentos de saúde da Rede Municipal, mediante celebração de contrato de gestão. Entidades indeferidas: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana; Instituto Rosa Branca; Instituto Social de Desenvolvimento em Gestão e operacionalização da saúde, Educação e Assistência Social. Fica aberto o prazo Recursal de 03 (três) dias úteis, conforme item 6.7 do Edital, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Solonópole/CE, em 07 de março de 2025.** Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira - Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 004/2024 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.03.10.01: COURAS E BATISTA LTDA, CNPJ sob nº 12.462.990/0001-69, OBJETO: De Serviços laboratoriais. TOTAL: R\$ 180.000,00; Rep. Durval Afonso Couras. FONTE DE RECURSOS: Policlínica, CEO e CER III, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 31 de Março de 2025 às 14:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital Nº 2602.01.2025.PE SRP com o seguinte objeto: Registro Formal de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições prontas, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi-CE 30 de janeiro de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação/Homologação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Processo Originário: 2024.12.18.01/PE/PMC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Licitante 1: N. da Silva Equilíbrio - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15, valor R\$ 1.475.878,60 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), lotes: 01 e 02 - Licitante 2: Antonio Sergio Paulino Barbosa, CNPJ nº 40.459.179/0001-64, valor R\$ 1.049.432,00 (um milhão quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais), lotes: 03, 06, 07, 08, 09 – Licitante 3: N.O.R.T.E Comercio LTDA, CNPJ nº 50.706.360/0001-81, valor R\$ 1.329.831,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e um reais), lotes: 04, 05, 10, 11 – Data da Adjudicação/Homologação: 20/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Ordenador de Despesas: Francisco Lopes Ferreira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), o Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.03.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na adequação de estradas vicinais em diversos trechos do Município de Lavras da Mangabeira/CE, nos termos do Convênio nº 003/2025 - MAPP: 2917, celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP. Abertura: 31 de março de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 13 de março de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://compraslavrasdamangabeira.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [lavrasdamangabeira.ce.gov.br](http://lavrasdamangabeira.ce.gov.br). **Lavras da Mangabeira/CE, 11 de março de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Chamada Pública Nº 003.2025.** A Secretaria da Saúde do Município de Solonópole, Estado do Ceará, informa que receberá documentos e propostas concernentes ao Chamamento Público de Entidades Privadas, sem fins lucrativos, qualificadas como organização social, na área da saúde, junto ao município de Solonópole, para seleção da gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole/CE, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 003.2025, tudo de acordo com a Lei Municipal nº 1625/2022, de 10 de junho de 2022 e demais legislações pertinente a matéria. Os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão Municipal de Publicização, específica para este ato administrativo, por até 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste edital, ou seja, até às 08h00 do dia 26.03.2025, hora data para a abertura da sessão. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Secretaria, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 302, Solonópole/CE ou sites [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://solonopole.ce.gov.br/](http://solonopole.ce.gov.br/). Maiores informações no endereço citado ou [sauda@solonopole.ce.gov.br](mailto:sauda@solonopole.ce.gov.br) ou fone (88) 3518.1386 no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00 às 17h00. **Solonópole, 11 de março de 2025. Francisca Ambrosina Nogueira Pinheiro, Secretária Municipal da Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SI-CP010/2024, cujo OBJETO é Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº965792/2024 e Plano de Trabalho 1096669-94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.014, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. CONTRATADA: EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.278.872/0001-26, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.077.781,96 (quatro milhões e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais noventa e seis centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (treze) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. ASSINA PELA CONTRATADA: EMANUELLE QUEIROZ VIEIRA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO. Nova Russas/CE, 10 de março de 2025. MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCÀ DE JERICÓACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.26.01** – A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.26.01, Tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com Data de Abertura em **27 de Março de 2025, às 07h30min**. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Avenida Jericoacoara, Nº 474, Centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, Brasil e através do Sítio da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE: <https://www.cmjjijocadejericoacoara.ce.gov.br>, ou diretamente da plataforma M2A Tecnologia: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou através do Portal Nacional de Compras Públicas: [www.gov.br/pnccpt-br](http://www.gov.br/pnccpt-br). **Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de Março de 2025. Taynan Albuquerque de Sousa – Agente de Contratação/Pregoeira da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.DIV/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **28 de Março de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.DIV/2025 com o seguinte Objeto: Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de materiais de expediente e decorativos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 11 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.SME/2025** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **03 de Abril de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.CP.SME/2025, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para a execução do projeto de reforma da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 12 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SME/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **07 de Abril de 2025, às 14h (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.SME/2025, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Universitário do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 12 de Março de 2025. Arnobio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.CP.SMI/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **01 de Abril de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 03.CP.SMI/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de construção de praça na localidade de Santo Antônio no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 12 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.CP.SMA/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **02 de Abril de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.CP.SMA/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de capina manual e carga manual de entulho em caminhão basculante para o Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 12 de Março de 2025. Arnobio Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.CP.SME/2025 – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **07 de Abril de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.CP.SME/2025, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de construção de quadra de esportes na localidade de Cacimbas do Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital.** O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 13 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.PE.SMS/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **28 de Março de 2025, às 14h (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 02.PE.SMS/2025, com o seguinte Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais de expediente e decorativos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cariré-CE, conforme especificações no edital.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Cariré-CE, 11 de Março de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.03-CE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10h, do dia **24 de Abril de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 25.06.03/CE. Objeto: **Requalificação e ampliação dos prédios: EEB Rita Pires dos Santos - Distrito Bela Vista; EEB Sebastião Malaquias dos Santos - Distrito Barreto; EEB Pedro Alves Teixeira - Distrito Sede Rural; EEB Francisco Teixeira Pires - Distrito Sede Rural; EEB João Teixeira Pinto - Distrito Deserto; e EEB Francisa de Moraes Pontes - Distrito Sede Urbana; Através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631- 5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca - CE. Itapipoca-CE, 12 de Março de 2025. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01.11-2025 – O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Saúde, torna publica o Edital de Credenciamento Nº 01.11-2025, cujo Objeto é o **Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias no âmbito do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atendimento às necessidades de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Itapipoca – Ceará**, conforme informações a seguir:** Data, Local e Hora para Recebimentos dos Envelopes: Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para Comissão de Licitação, na Avenida Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca, Ceará, **no período de 13 de Março de 2025 a 10 de Abril de 2025, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h. Data da Sessão: 11 de Abril de 2025 às 10h.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [www.itapipoca.ce.gov.br](http://www.itapipoca.ce.gov.br), TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo Telefone: (88) 3631.5950. Itapipoca-CE, 11 de Março de 2025. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde de Itapipoca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RURAL - SAAER DE JIJOCA DE JERICÓACOARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.02 – A Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.02.24.02, Tipo Menor Preço Por Item, para a **Contratação de empresa para Futura e Eventual Aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural-SAAER de Jijoca de Jericoacoara-CE**, com Data de Abertura em **26 de Março de 2025, às 10h.** O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Rua Nazaré Vasconcelos, Nº 1714, Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000 ou através da plataforma Licta Mais Brasil: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Jijoca de Jericoacoara-CE, 11 de Março de 2025. Francisco Rômulo Soares da Mota – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2025.02.25.02 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.01/PE/PMC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: Antonio Sergio Paulino Barbosa, CNPJ nº 40.459.179/0001-64 - Valor: R\$ 1.049.432,00 (um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2025 – Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Antônio Sérgio Paulino Barbosa (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adjudicação/Homologação.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Processo Originário: Concorrência Eletrônica N.º 2025.01.03.01/CE/PMC. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 01, na sede do Município de Croatá/CE. Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo - Licitante 1: M & C Construções LTDA, CNPJ nº 15.386.389/0001-22, valor R\$ 1.383.805,18 (um milhão trezentos e oitenta e três mil oitocentos e cinco reais e dezoito centavos), item 01. Data da Adjudicação/Homologação: 19/02/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretaria/Ordenadora de Despesas: Elimara de Macedo Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00, DO DIA 28 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.11.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAIS DIDÁTICOS E EXPEDIENTE, MATERIAIS ESPORTIVOS E, CAMISAS, FANTOCHES E FIGURINOS, JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, S.C.F.V, CRAS, CREAS, IGD/BF, CRIANÇA FELIZ E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRIAÇU-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ - HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, 12 DE MARÇO DE 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE002/2025. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SS-CE002/2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE 1, NA LOCALIDADE DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE. Data da Realização do certame: 31 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municípios-licitacoes.tee.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 10 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 27 de Março de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municípios-licitacoes.tee.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 11 de Março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07.03.01/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 10:00, DO DIA 25 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO Nº 07.03.01/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 12 DE MARÇO DE 2025. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07.03.02/2025 O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, PREGÃO Nº 07.03.02/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, PÃES POLPAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/ NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE (HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 12 DE MARÇO DE 2025. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS - PREGOEIRO(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. CREDENCIAMENTO Nº CR-001/2025. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A ABERTURA DO CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. EVENTUAIS INTERESSADOS PODEM APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO DESTE AVISOPROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO E-MAIL LICITACAOSABOEIRO6@GMAIL.COM A PARTIR DO 13 DE MARÇO DE 2025. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE NO PNCP, NO PORTAL DO TCE-CE, NO SITE DO MUNICÍPIO, APRECE E PRESENCIALMENTE, NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SABOEIRO-CE. SABOEIRO- CE, 11 DE MARÇO 2025. JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.03.10.01 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38/2009 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAMIRANGA/CE, que no período de 12 de março de 2025 à 31 de março de 2025, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO. Os documentos deverão ser entregues até às 13h do dia 31 de março de 2025. Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, GUARAMIRANGA/CE, 10 DE MARÇO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2025.02.25.01 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.01/PE/PMC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE. Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: N DA Silva Equilíbrio - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15 - Valor: R\$ 1.475.878,60 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Natanael da Silva (Contratada).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.10.02: COURAS E BATISTA LTDA, CNPJ sob nº 12.462.990/0001-69, OBJETO: De Serviços de biopsias. TOTAL: R\$ 192.000,00; Rep. Durval Afonso Couras. FONTE DE RECURSOS: Policlínica e CEO, FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 23 de abril de 2025, às 10h00min, através do endereço: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 001/2025.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando acompanhamento das fases preparatória (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova lei de licitações junto as Unidades Administrativas do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 11 de março de 2025. Elinaldo Dutra - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2025.02.25.03 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.01/PE/PMC.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: N.O.R.T.E Comercio LTDA - ME, CNPJ nº 50.706.360/0001-81 - Valor: R\$ 1.329.831,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil oitocentos e trinta e um reais) – Data da Assinatura do Contrato: 25/02/2025 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Lopes Ferreira (Contratante); Aécio Nogueira Vasconcelos Junior (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.03.11.01/PE.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que irão compor cestas básicas, destinadas a distribuição gratuita às famílias em situação temporária de vulnerabilidade social, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bllicompras.com](http://www.bllicompras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br/) ou junto a Pregoeira no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 11 de março de 2025. Iarinda Franca de Almeida - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 04/2025-GM/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para a merenda escolar, e para as demais Secretarias, o sistema receberá o cadastro das propostas até 27 de março de 2025, às 08:25h, abertura e classificação às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 11 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° PE 02/2025-SECIPS/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit cesta básica, junto a Secretaria de Cidadania e Promoção Social, o sistema receberá o cadastro das propostas até 27 de março de 2025, às 13:25h, abertura e classificação às 13:30h, disputa de lances a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosace.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 11 de março de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE015/2025-SAS** – A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min, do dia 27 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE015/2025-SAS. Objeto: Aquisição de material de consumo para composição de kits natalidade para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. Crateús-CE, 07 de Março de 2025. Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P341359/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE25001 - SMS (SRP) (LICITANET N° 011/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 27/03/2025 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção básica VII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 10 de Março de 2025. A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE** – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMPF.01.270225.PE.SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e material odontológico destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires Ferreira/CE – Data de Abertura: 25/03/2025 – Horário: 09H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.piresferreira.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.11.1, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 28 de março de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 13 de março de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [licitacaoipaumirimce.com.br](http://licitacaoipaumirimce.com.br), [pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br) e [ipaumirim.ce.gov.br](http://ipaumirim.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 11 de março de 2025. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.07.02/CE.** A Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Construção de duas Unidades Básicas de Saúde – Porte I, nos bairros Serrinha e Centro, no Município de Mauriti/CE, através do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Nº 2024.06.07.02/CE, vem Adjudicar e Homologar o presente processo em favor da seguinte licitante: Construtora Exito LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.147.269/0001-93. Valor total de R\$ 3.462.607,48 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos). **Mauriti/CE, 10 de março de 2025. Maria Evânia Sousa Furtado - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba.** A Secretaria de Educação e Desporto torna público que o Pregão Eletrônico N° 042/2024 - SRP, cujo o objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Paraipaba/CE, foi Revogada, por determinação desta Secretaria. A íntegra do Termo de Revogação poderá ser adquirida na Comissão de Contratações, ou em meio eletrônico nos sites: Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@paraipaba.ce.gov.br](mailto:licitacao@paraipaba.ce.gov.br)). **Paraipaba/CE, 11/03/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Retificação do Aviso de Licitação - Pregão nº 013/2025 - PESRP.** A Prefeitura Municipal de Pedra Branca/Ce, torna público a retificação das publicação do dia 11/03/2025 nos Jornais - Diário de Grande Circulação (O Povo); e Diário Oficial do Estado - D.O.E; Onde no endereço eletrônico onde lê-se: <https://compras.gov.br>, leia-se: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Pedra Branca - CE em 11 de Março de 2025. Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 07.03.01/2025 - DIVERSAS.**  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (secretarias) do município de Morada Nova/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 27 de março de 2025 as 08h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br> [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). Fabiene Rodrigues de Sousa - Agente de contratação/ Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Revogação do Lote 05.** A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, comunica a Revogação do lote 05 contido no Pregão Eletrônico de nº 2025.02.07.01 - PE - ADM, destinada a Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para execução de serviços de suporte operacional para promoção e organização, locação de estruturas e bandas dos eventos a serem realizados pelas diversas secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 71, inciso II da Lei N° 14.133/21. C – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. Tejuçuoca/CE, em 11 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP010/2024, cujo OBJETO é: **Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº965792/2024 e Plano de Trabalho 1096669-94.** O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 37.278.872/0001-26, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.077.781,96 (quatro milhões e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). **MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO** – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 10 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão N° 1003.01-2025-PE.** O(a) Câmara Municipal de Beberibe, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1003.01-2025-PE. Objeto: Prestação de serviços na locação de softwares de gestão pública junto a Câmara Municipal de Beberibe/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo contato: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br) ou no endereço: Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n - Planalto - Beberibe/CE. **Beberibe/CE, 13 de março de 2025. Daniel Felipe dos Santos - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Reabertura de Licitação - Concorrência N.º 2024.12.23.1.** O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, torna público que, em razão de retificação no julgamento da proposta de preços finais da empresa declarada vencedora, estará reabrindo o trâmite do processo licitatório na modalidade Concorrência 2024.12.23.1, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)), com designação de início para o dia 13 de março de 2025, às 9 horas. Mais Informações: [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). **Farias Brito/CE, 11 de março de 2025. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Revogação do Pregão Eletrônico N° 2025.01.29.001.** O Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve revogar o Pregão Eletrônico N° 2025.01.29.001. Lei 14.133/2021, destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 11 de março de 2025. José Carlito de Lima Junior. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.**

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Thiago Oliveira Pinheiro, Secretário. Extrato de Contrato Nº: 20250087 da Concorrência Eletrônica Nº 2812001-2024. Contratada e signatário: Foco Locação Ambiental, CNPJ nº 48.684.766/0001-69, através de seu representante legal, Sr. Vinicius Wagner Cavalcante Costa. Valor: R\$ 849.892,39. Data da Assinatura: 07/03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Passagem Molhada Sobre o Leito do Rio Pirangi Entre Palmeira e Umarí no Município, (MAPP 5948 - Sec. Cidades). Vigência: 07/03/2025 a 05/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 3º Termo Aditivo.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público que o Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 070/2023/01, resultante da Tomada de Preço Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para 1ª etapa da Urbanização da Av. José Frutuoso, com a implantação de passeio público, incluindo quiosques e pontos de recreação no município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 21 de fevereiro de 2025 a 20 de junho de 2025. Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Contratada: CSA Engenharia LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 1º Termo Aditivo.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público que o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 070/2023/01, resultante da Tomada de Preço Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para 1ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, com a implantação de passeio público, incluindo quiosques e pontos de recreação no município de Pedra Branca/CE. Vigência do Aditivo ao Contrato: de 28 de Junho de 2024 a 25 de Outubro de 2024. Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Contratada: CSA Engenharia LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceara - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 2º Termo Aditivo.** A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE, torna público que o Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 070/2023/01, resultante da Tomada de Preço Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para 1ª etapa da urbanização da Av. José Frutuoso, com a implantação de passeio público, incluindo quiosques e pontos de recreação no Município de Pedra Branca/CÉ. Vigência do aditivo ao contrato: de 25 de outubro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025. Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Contratada: Csa Engenharia LTDA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**